ANNO LXX — Sabbado 10 de Fevereiro de 1894 — NUMERO 33

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

Official

Telegramma n. 401.—Circular.

Procedente do Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1894.

Aos Governadores dos Estados.
Recife.

Communico-vos, para fins convenientes, que por Decreto hoje foram approvadas instrucções para eleições presidente, vice-presidente Republica, que se realizarão dia 1.º Março proximo vindouro.

Dentro disposições desse acto destacarei seguintes: Eleitores votarão perante mesas já eleitas na fórma art. 60 § 3, Lei n. 35 de 26 Janeiro 1892.

Municipios em que motivo força maior não se houver procedido ás eleições dessas mesas nem ás deligencias recommendadas art. 39 Lei citada, presidentes commissões municipaes cumprirão desde já disposit. arts. 8.º e 9.º instrucções annexas Decreto n. 1542, 1.º Setembro ultimo; e depois presidentes dos governos municipaes providenciarão termos art. 11 mesmas instrucções.

Embora simultaneas as eleições, votos serão depositados separadamente, havendo uma urna para eleição presidente, vice-presidente Republica, e outra para senador e deputados, e uma terceira especial para um senador, quando, além renovação mandato, se tenha preencher vaga senatorial aberta por outro motivo.

Mesa fará extrahir tres copias acta e assignaturas eleitores no livro presença, as quaes, depois de assignadas mesarios, concertadas tabellião ou qualquer serventuario justiça ou escrivão *ad hoc*, serão enviadas, registradas correio, aos secretarios Camara Deputados, Senado e aos presidentes juntas apuradoras districtos eleitoraes.

Além das tres copias serão extrahidas mais duas para apuração eleição presidencial e senatorial, que serão remettidas, uma á junta apuradora no districto eleitoral na capital Estado, outra ao vice-presidente Senado; na eleição presidente, vice-presidente Republica cada eleitor votará em dois nomes escriptos cedulas distinctas, sendo uma para presidente, outra para vice-presidente.

Para fiscalisação respectiva apuração, presidentes governos municipaes desde já communicarão, nos Estados ao presidente ou governador, numero secções em que tiver sido dividido municipio e numero eleitores cada secção. Os presidentes ou governadores Estados, em vista desta communicação, que requisitarão quando faltarem, organisarão quadro contendo todos municipios Estado, guardada ordem numerica, numero secções cada municipio e numero eleitores cada secção. Deste quadro remetterão uma copia authentica ao presidente junta apuradora do Estado, que será a mesma do districto da capital, e outra copia ao vice-presidente Senado.

Quanto ao mais vigoram instrucções constantes Decreto n. 1412 1.º Setembro, 1893, combinadas com as do Decreto n. 184, de 23 mesmo mez.

Ministro do Interior.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Moral

Este estado de cousas não está para ser alterado brevemente. Ainda se hão de passar muitas gerações antes que se possa esperar uma melhora n'este estado de cousas. Como as constituições politicas, os systemas educadores não se fazem, mas surgem no momento proprio, e o seu desenvolvimento é insensivel em pequenos periodos. Mas por mais vagarosa que seja qualquer evolução é necessario para que ella se dê empregar-lhe os meios; e entre esses meios ha a discussão.

Não somos d'aquelles que creem no dogma de Lord Palmerston que affirma que «as crianças nascem boas». Em geral o dogma opposto, insustentavel como é, parece, ainda assim, menos afastado da verdade. Não concordamos tambem com aquelles que pensam que, por uma disciplina habil, as crianças podem vir a ser completamente o que deveriam ser. Bem pelo contrario, ficamos na opinião de que embora as imperfeições da natureza possam ser diminuidas por uma educação sabia, essas imperfeições não podem ser por ella destruidas.

A noção de que um perfeito systema de educação pode produzir uma humanidade ideal, anda muito proxima d'aquella que parece nos poemas de Shelley, que entende que se o governo humano abolisse todas as velhas instituições e todos os velhos prejuizos, todos os males do mundo desappareceria de uma vez; qualquer d'essas noções não pode ser acceito por todo aquelle que estudar desapaixonadamente as cousas humanas. Não obstante, devemos sympathisar com aquellas que alimentam tão ardentes esperanças. O enthusiasmo, mesmo quanto toca a raia do fanatismo, é uma força motora util—talvez indispensavel. E' evidente que o homem politico ardente, nunca se entrega a grandes trabalhos, nem faria tantos sacrificios se não entendesse que as reformas que defende são coisas de grande necessidade. Sem a convicção de que a embriaguez é a origem de todos os males sociaes, o apostolo da temperança não faria tão energica propaganda. Em philantropia, como em todas as outras coisas, resulta uma grande vantagem da divisão de trabalho é necessario que cada classe de philantropos esteja mais ou menos subordinada ás suas funcções particulares, precisando, portanto, de uma fé exaggerada na sua obra. Portanto, não são prejudiciaes as falsas esperanças d'aquelles que entendem que a educação moral e intellectual é uma panancéa; e é talvez um quinhão da ordem benefica das coisas que a sua confiança não possa ser abalada.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1894

Actos:

— O governador do Estado, resolve dispensar o Dr. Francisco Apaligorio Leal do cargo de fiscal do Governo junto as emprezas de illuminação a Gaz e Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

— O governador do Estado, resolve nomear o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco para exercer interinamente o cargo de fiscal do Governo junto as Emprezas de illuminação a Gaz e Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de Direito do municipio da Escada e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, em face do artigo 272 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 15 dias.

— O governador do Estado resolve prorogar por mais 30 dias, o praso ultimamente marcado, ao bacharel Jayme de Cerqueira Lima para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bom Jardim, para o qual foi removido por Portaria de 3 de Novembro ultimo.—Communicou-se ao Dr. juiz de Direito.

— O governador do Estado, de conformidade com o artigo 5.º do regulamento expedido pelo Decreto n. 596, de 19 de Julho de 1890, resolve nomear para o cargo de presidente da Junta Commercial o deputado Joaquim Lopes Machado—Communicou-se ao nomeado.

— O governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, do cargo de presidente da Junta Commercial o deputado Joaquim Orinto Bastos.

— Ao promotor publico do municipio de Ipojuca.—Em resposta ao vosso officio de 12 de Dezembro ultimo, em que consultaes se o promotor publico do municipio do interior pode constituir-se advogado do concelho municipal com indemnisação de seus serviços transmitto vos, por copia, o parecer do Dr. procurador geral do Estado, de 12 do corrente, com o qual me conformo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. inspector de Saude do Porto.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos que, hoje, recebeu do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores o seguinte aviso:

«N. 1498. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria geral do interior.—2.ª secção.—Circular.—Capital Federal, em 13 de Dezembro de 1893.

Ao Sr. Dr. governador do Estado de Pernambuco.—A vista do que propoz o inspector geral de Saude dos Portos, resolve o governo:

1.º Que sejam considerados limpos os portos allemães, a que se refere o aviso de 23 de Setembro findo:

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos daquelles portos a contar do dia 8 de Dezembro corrente:

3º Que continúa prohibida, até ulterior deliberação, a entrada, no Brazil, de immigrantes procedentes d'Allemanha.

O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje datado.—Saude e Fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos que, hoje, recebeu o seguinte aviso do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

«N. 1505.—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral do Interiores.—2.ª Secção.—Circular.—Capital Federal, em 21 de Dezembro de 1893.

Ao Sr. Dr. governador do Estado de Pernambuco.—A' vista do que propoz o inspector geral de Saude dos portos, resolveu o governo:

1.º Que sejam considerados limpos os portos hollandezes da Europa:

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos daquelles portos a contar do dia 14 de Dezembro corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma, de hoje.—Saude e Fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.

— Ao cidadão Lafayette de Toledo, secretario da camara municipal de Casa Branca, no Estado de S. Paulo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda satisfazer o vosso pedido constante do officio a que respondo, de 21 de Dezembro findo, enviando um exemplar impresso da constituição d'este Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1894

Acto:

O governador do Estado resolve prorogar por mais 20 dias o prazo ultimamente marcado ao bacharel Abilio Pereira de Souza Lima para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Flores, para o qual foi nomeado por portaria de 31 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho.—Em resposta ao vosso officio de 4 do corrente, em que solicitastes esclarecimentos sobre a lei que creou o officio do 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos desse municipio, vago pelo provimento do major Luiz Antonio Cordeiro na serventia vitalicia de um dos officios do municipio do Cabo, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes que, na ausencia de lei especial, deveis vos referir ao artigo 6º do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420 de 28 de Abril, o qual reproduziu o disposto no decreto de 30 de Janeiro de 1834.

— Ao presidente do concelho municipal de Olinda.—Para poder resolver sobre a consulta constante de vosso officio de 11 do corrente mez, convem que me declareis se existe algum acto do conselheiro capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante manifestando haver aceitado a sua eleição para o cargo de juiz districtal de Maranguape.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao Sr. André Alves Cavalcante Canbolm, sub-prefeito do municipio de Barreiros.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de terdes assumido a 9 do corrente o exercicio do cargo de sub-prefeito desse municipio, em consequencia da renuncia do respectivo prefeito Dr. José Nicoláo Pereira dos Simões.

1ª. Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Janeiro de 1894.

O Governador do Estado, considerando que a tabella mandada vigorar por acto de 4 de Agosto ultimo tem provocado constantes reclamações por parte dos juizes de direito, e attendendo mais que não foram nella contemplados os Municipios posteriormente creados com organisação judiciaria independente de outros, aos quaes se achavam annexados, resolve determinar que no «Diario Official» se publique a que vem abaixo transcripta, afim de que, levada ao conhecimento dos competentes, possam as observações razoaveis e procedentes offerecidas pela critica imparcial ser apreciadas pelo Governo na confecção da tabella a ser decretada —Alexandre José Barbosa Lima.

Tabella a que se refere o acto supra

Do juiz impedido	Mais proximos para as substituições				
Agua Preta	Palmares	Gamelleira	Escada	Rio Formoso	Bonito.
Aguas Bellas	Bom Conselho	Buique	Garanhuns	Pesqueira	Alag. de
Alag. de Baixo	Buique	Pesqueira	Ingazeira	Flores	Villa Bella
Amaragy	Escada	Gamelleira	Victoria	Cabo	Ipojuca.
Bonito	Palmares	Agua Preta	Escada	Victoria	Gravatá.
Bezerros	Gravatá	Caruarú	Bonito	Gamelleira	Gloria do
Bom-Jardim	Limoeiro	Taquaretinga	Gloria do Goytá	Victoria	Pão d'Alho
Brejo	Taquaretinga	Caruarú	S. Bento	Panellas	Bezerros.
Barreiros	Rio Formoso	Palmares	Serinhaem	Gamelleira	Ipojuca.
Bom Conselho	Garanhuns	Aguas Bellas	Buique	Brejo	Pesqueira.
Buique	Garanhuns	Aguas Bellas	Pesqueira	Alag. de Baixo	Ingazeira.
Boa-Vista	Cabrobó	Salgueiro	Granito	Ouricury	Leopoldina.
Cabo	Escada	Ipojuca	Jaboatão	Recife	Gamelleira.
Canhotinho	Quipapá	Garanhuns	S. Bento	Correntes	Bezerros.
Caruarú	Bezerros	Gravatá	Panellas	Bonito	Taquaretinga.
Cabrobó	Salgueiro	Floresta	Tacaratú	Leopoldina	Granito.
Correntes	Garanhuns	Canhotinho	Bom Conselho	Quipapá	S. Bento.
Escada	Cabo	Gamelleira	Amaragy	Ipojuca	Victoria.
Flores	Triumpho	Villa Bella	Ingazeira	Alag. de Baixo	Floresta.
Floresta	Villa-Bella	Cabrobó	Salgueiro	Tacaratu'	Leopoldina.
Gloria do Goytá	Victoria	Pão d'Alho	Limoeiro	Jaboatão	Nazareth.
Gamelleira	Escada	Agua Preta	Rio Formoso	Amaragy	Palmares.
Gravatá	Victoria	Bezerros	Caruarú	Gloria do Goytá	Bonito.
Goyanna	Timbauba	Itambé	Iguarassú	Olinda	Nazareth.
Garanhuns	Canhotinho	Bom Conselho	Correntes	S. Bento	Quipapá.
Granito	Leopoldina	Salgueiro	Cabrobó	Boa Vista	Ouricury.
Iguarassú	Olinda	S. Lourenço	Recife	Goyanna	Pão d'Alho.
Itambé	Goyanna	Timbaúba	Nazareth	Limoeiro	Pão d'Alho.
Ingazeira	Flores	Alag. de Baixo	Triumpho	Villa Bella	Buique.
Ipojuca	Cabo	Escada	Serinhãem	Gamelleira'	Amaragy.
Jaboatão	Recife	Victoria	Olinda	S Lourenço	Gloria de Goitá.
Limoeiro	Pão d'Alho	Nazareth	S. Lourenço	Gloria de Goitá	Bom Jardim.
Leopoldina	Granito	Salgueiro	Cabrobó	Boa Vista	Ouricury.
Nazareth	Pão d'Alho	Timbaúba	S. Lourenço	Limoeiro	Gloria de Goitá.
Olinda	Recife	S Lourenço	Jaboatão	Iguarassú	Cabo.
Ouricury	Granito	Leopoldina	Salgueiro	Cabrobó	Boa Vista.
Palmares	Agua Preta	Gamelleira	Quipapá	Escada	Barreiros.
Pão d'Alho	S Lourenço	Gloria de Goitá	Nazareth	Limoeiro	Victoria.
Pesqueira	S. Bento	Brejo	Garanhuns	Buique	Caruarú.
Petrolina	Boa Vista	Cabrobó	Salgueiro	Granito	Ouricury.
Panellas	Quipapá	Bonito	Palmares	Agua Preta	Bezerros.
Quipapá	Canhotinho	Garanhuns	S. Bento	Correntes	Caruarú.
Recife	Olinda	Jaboatão	S. Lourenço	Cabo	Victoria.
Rio Formoso	Serinhãem	Barreiros	Gamelleira	Ipojuca	Escada.
S Lourenço	Olinda	Pão d'Alho	Recife	Jaboatão	Iguarassú.
S. Bento	Garanhuns	Canhotinho	Pesqueira	Brejo	Panellas.
Serinhãem	Rio Formoso	Gamelleira	Ipojuca	Barreiros	Amaragy.
Salgueiro	Cabrobó	Villa Bella	Flores	Triumpho	Floresta.
Timbaúba	Nazareth	Limoeiro	Pão d'Alho	Goyanna	S Lourenço.
Taquaretinga	Bom Jardim	Brejo	Caruarú	Bezerros	Limoeiro.
Tacaratú	Floresta	Aguas Bellas	Buique	Cabrobó	Villa Bella.
Triumpho	Flores	Villa Bella	Ingazeira	Alag. de Baixo	Salgueiro.
Victoria	Jaboatão	Gravatá	Gloria de Goitá	Escada	Recife.
Villa Bella	Triumpho	Flores	Ingazeira	Alag. de Baixo	Floresta.

Prefeitura do municipio de Salgueiro, 15 de Janeiro de 1894.

Cidadão—O Concelho Municipal e as demais autoridades deste municipio manifestam-se pelo regimen republicano, inaugurado a 15 de Novembro de 1889, e da minha parte até hoje tenho sido coherente as instituições republicanas, fazendo votos para que ella se consolide; ficando assim respondido a nossa circular, de 20 de Dezembro ultimo findo.

Saude e fraternidade.

Ao illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

O prefeito,
Romão Pereira Filgueira Sampaio.

—

Prefeitura do municipio de Granito, 22 de Janeiro de 1894.

Exm. governador—Accuso a recepção do officio de V. Exc. datado de 29 de Dezembro ultimo, em que me transmitte a copia do telegramma de 15 de Dezembro tambem ultimo, com que o governo federal noticiou a impatriotica tentativa que está fazendo o ex contra-almirante Saldanha da Gama para, a pretexto de livre consulta á nação para restaurar o regimen monarchico, abolido em 15 de Novembro de 1889.

Ordenando me que levasse ao conhecimento do Concelho Municipal, e mais autoridades deste municipio esse deploravel attentado de falta de civismo por parte de quem o firma; tenho a scientificar a V. Exc. que em 17 do corrente levei ao conhecimento, não só do Concelho Municipal deste municipio, como tambem a todas as mais autoridades do mesmo, este facto.

Estando no dominio da nação a impatriotica tentativa que acima se acha exposta, protesto contra a restauração da monarchia, empregando os meios que estiverem ao meu alcance em prol da causa da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Deus conserve por numerosos annos o magno vice presidente da Republica Exm marechal Floriano Peixoto; assim como V. Exc., que, com a maior energia tem sabido manter-se no governo deste Estado.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador deste Estado.

O sub-prefeito em exercicio,
Manoel Antonio de Lima.

—

Concelho Municipal de Granito, 22 de Janeiro de 1894.

Exm. governador.—Em face da impatriotica tentativa que está fazendo o ex contra-almirante Saldanha da Gama para, a pretexto de livre consulta á nação restaurar o regimen monarchico, abolido desde 15 de Novembro de 1889; e, em vista da falta de civismo em que se pronuncia em seu manifesto, temos a manifestar a V. Exc. que protestamos contra a restauração da monarchia e esforçando-nos o quanto estiver em nossas tenues forças em prol da causa da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Viva o magno vice presidente da Republica, o Exm. marechal Floriano Peixoto.

Viva o governador deste Estado, o Exm. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que tão sabia e energicamente tem sabido dirigir o governo deste Estado.

Saudações a todos os mais presidentes e governadores dos outros Estados que pugnam pela direito da legalidade.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador deste Estado de Pernambuco,

Roldino José Peixoto e Silva, presidente.
André Carlos Augusto Peixoto de Alencar
Octaviano Francisco José Peixoto.

—

Prefeitura do municipio de Villa Bella, 21 de Janeiro de 1894.

Illustre cidadão—Em cumprimento á vossa requisição, communico-vos que, nem ao menos em idéia me acho ligado a revolução restauradora que dissipa o coração da patria, e que muito contristou-me o manifesto Saldanha da Gama, verdadeiro inimigo da nossa futurosa Republica em prol de cuja forma de governo envidarei todos os esforços.

Podeis, pois, dispor dos fracos prestimos desta prefeitura para a sustentação da Republica.

Saude e fraternidade.

Ao illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

O prefeito,
Barão de Pajeú.

Juizo de direito interino do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú. 22 de Janeiro de 1894.

Exm. Governador.—Estando no dominio da Nação, a impatriotica tentativa que está fazendo o ex-contra almirante Saldanha da Gama para, a pretexto de livre consulta á Nação, restaurar o regimen monarchico, abolido desde 15 de Novembro de 1889; e em vista da falta de civismo em que se pronuncia em seu manifesto tenho a declarar a V. Exc. que protesto contra a restauração da monarchia e esforçando-me o quanto estiver em minhas fracas forças em defesa da causa da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Viva o magno vice-presidente da Republica, o Exm. marechal Floriano Peixoto.

Viva o governador d'este Estado, que tão sabiamente tem sabido dirigir o governo d'este Estado.

Saude e fraternidade—Ao Exm. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador deste Estado.

O juiz de direito interino,
Francisco Carlos da Silva Peixoto.

—

Juizo do 3.º districto municipio do Triumpho, 25 de Janeiro de 1894.

Cidadão Governador.—Vindo ao meu conhecimento que as tentativas revolucionarias se reproduzem successivamente na Capital Federal e outros Estados, para o fim de restauração monarchica, empregando-se para isso meios pouco decentes, venho manifestar a V. Exc., que na defeza da Constituição da Republica não deixarei de concorrer com o meu fraco, mas decidido apoio, afim de que seja mantido em toda sua plenitude o religioso principio que consagramos com o advento da Republica, comtanto que o engrandecimento moral e material do Paiz vá em sua marcha progressiva, levar a nossos filhos a paz e a tranquillidade.

Saude e fraternidade—Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado de Pernambuco.

Francisco de Mello Barbosa.

—

Delegacia de policia do municipio de Granito, 27 de Janeiro de 1894.

Exm. Governador.—Em face do officio de 17 do corrente do sub-prefeito em exercicio em que, por ordem de V. Exc., me communicava a impatriotica tentativa que está fazendo o ex-contra-almirante Saldanha da Gama para, a pretexto de livre consulta á Nação, restaurar o regimen monarchico, abolido desde 15 de Novembro de 1889, d'onde se vê a falta de civismo em que se pronuncia em seu manifesto; tenho a manifestar a V. Exc. que, protestando contra a restauração da monarchia, esforçar-me-hei quanto estiver em minhas fracas forças em defesa da causa da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Deus conserve por mais annos ao vice-presidente da Republica, o Exm. marechal Floriano Peixoto, assim como a E. Exc. inclyto governador deste Estado que tão sabia e energicamente tem sabido manter-se na direcção de seu governo.

Saude e fraternidade—Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador deste Estado.

O delegado de policia,
Chilon Heracleto Peixoto e Silva.

—

Paço do Concelho Municipal de Villa Bella, 29 de Janeiro de 1894.

Illustre Cidadão.—Em cumprimento a vossa requisição resolveu este concelho em reunião hoje realisada, manifestar-se contra a revolução que com intuitos restauradores, ameaça as instituições republicanas.

A vós como guarda intemerato da Republica n'este Estado, o Concelho Municipal de Villa Bella, offerece todos os esforços de que poder dispor para debellar a execranda tentativa dos inimigos da patria contra o regimen da liberdade proclamado a 15 de Novembro de 1889.

Saude e Fraternidade.—Ao Illust e Cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima.—M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

Manoel Sebastião Pereira da Silva.
Presidente
Antonio Andrelino Pereira da Silva.
Concelheiro
João Cosme de Magalhães.
Concelheiro
Henrique de Souza Mello.
Concelheiro
Francisco Gonçalves Lima.
Concelheiro

—

Paço do Concelho Municipal da Cidade do Brejo da Madre de Deus, em sessão extraordinaria, aos 30 de Janeiro de 1895.

Cidadão Governador.—O Concelho Municipal representado pela maioria abaixo assignada tem a subida honra de passar ás vossas mãos a inclusa copia da acta que lavrou com o vóto unanime em prol da causa do governo; ficando assim respondido a telegramma que endereçastes as Delegado de Policia em data de 26 do fluente.

Saude e Fraternidade.—Illustre Cidadão Alexandre José Barbosa Lima.—M. D. Governador do Estado.

Clementino Ferreira Guimarães.
Presidente do Concelho
Firmino Rodrigues Lins d'Albuquerque.
Manoel José do Nascimento.
Manoel José Baptista.
José Baptista da Silveira
Manoel Bellarmino Vellozo.

—

Acta da sessão extraordinaria do concelho municipal da cidade do Brejo da Madre de Deus, sob a presidencia do concelheiro Ferreira Guimarães:

Aos 30 de Janeiro de 1894, á hora regimental, achando-se presentes no paço do concelho municipal os concelheiros Clementino Ferreira Guimarães, presidente; Firmino Rodrigues Lins d'Albuquerque, Manoel José do Nascimento, Manoel José Baptista, José Baptista da Silveira e Manoel Bellarmino Velloso, declarou o presidente aberta a sessão com numero legal.

Deixaram de comparecer sem causa participada os demais concelheiros.

Declarou o presidente que o fim da presente sessão era o constante dos officios de convocação feita a todos os concelheiros, mas, que não obstante, lhe cumpria dar melhor explicação ao concelho e communicar-lhe o procedimento que tivera. Que em data de 27 do fluente lhe fôra apresentado pelo delegado de policia Antonio Marinho dos Santos um telegramma que lhe fôra dirigido pelo Exm. governador do Estado habilitando-o a solicitar do concelho municipal o seu pronunciamento acerca da revolta do Rio de Janeiro, telegramma expedido em data de 26 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde. Elle presidente deu-se pressa em responder por si officialmente e em nome do concelho a S. Exc., manifestando lhe a sua franca e leal adhesão á causa do governo, e em seguida mandou á estação telegraphica de Bello Jardim um telegramma ao mesmo governador no mesmo sentido, e que se compromettia a dar melhor resposta em sessão do concelho. Eis, portanto, a occasião.

Obtendo a palavra o concelheiro Firmino Rodrigues Lins d'Albuquerque e successivamente o concelheiro Manoel José do Nascimento que com a maior franqueza de linguagem se pronunciaram, deram a sua approvação ao procedimento que tivera o presidente, bem como todos os demais concelheiros.

Accrescentaram que como cidadãos brazileiros, os seus corações estremecem pelo amor da Patria, cuja paz e prosperidades dependem da manutenção da Republica com a direcção legal que lhe outhorgou a constituição Federal e Estadoaes, e por isso jamais poderiam negar-lhe o seu mais decidido apoio, maximé nas actuaes circumstancias, quando o Governo lucta em bem da legalidade contra uma esquadra traidora que encodôa o solo com o sangue de seus irmãos, cavando-lhe deploravel ruina.

Concluiram dizendo que nem mesmo sua Exc. o Governador do Estado poderia ter duvidas a respeito do modo de pensar do concelho d'este municipio com relação a materia, amenos que não fosse ingrato para com o Governo de sua Exc. e se torna sem filhos degenerados da Patria.

Portanto, ficará o Governo convencido de uma por todas as vezes que contará sempre com o prestigio do concelho e com os elementos de que desposer em qualquer emergencia.

Os demais concelheiros applaudiram a manifestação feita e com ella se declararam solidarios e a votaram unanimemente.

Mandou o presidente que se extrahisse uma copia da presente acta e se enviasse a S. Exc. o cidadão governador do Estado.

E nada mais havendo mandou lavrar a presente acta que assignou com a mesa.

Eu, Manoel José do Nascimento, 1º secretario, a escrevi.—Ferreira Guimarães.—Manoel José do Nascimento, 1º secretario.—Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque 2º secretario.

E mais se não continha em dita acta que eu secretario do concelho a transcrevi em o respectivo livro.

Eu Manoel Rosio Egytio Josué, secretario interino do concelho a escrevi.—Ferreira Guimarães.—Manoel José do Nascimento —Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque.—Manoel José Baptista. José Baptista da Silveira.—Manoel Bellarmino Velloso.

Está conforme.

O secretario interino do concelho,
Manoel Rosio Egytio Josué.

DESPACHOS DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1894

Antonia Maria da Conceição.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Anna Maria Regueira Costa.—Junte attestado de exercicio.

Bacharel Austerliano Correia de Crasto.—Informe o Sr. Dr. presidente do superior tribunal de justiça.

Carlos de Castro Graça.—Informe o Dr inspector do Thesouro do Estado.

Fielden Brothers.—Informe o Dr. prefeito do municipio do Recife.

Bacharel Fiscrio de Oliveira Souza.—Concedo.

Gerbert John Permen.—Informe o Dr. inspector do thesouro do Estado.

João Pires Silverio.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna, satisfazendo a exigencia contida no parecer annexo, do Dr. procurador geral do Estado.

João Rodrigues de Moura.—Remettido ao Dr. prefeito do municipio do Recife para informar.

José Joaquim de Azevedo.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Maria da Penha de Drummond.—Junte attestado de exercicio.

Manoel José Gonçalves Braga.—Indeferido.

Theotonio Cassiano Toscano de Brillo.—Não tem lugar o que pretende.

Vicente Claudino Alves—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura policial

2.ª Secção—N. 31—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem, Joaquim José dos Santos, vindo de Bom-Jardim, como alienado, até que tenha o conveniente destino e João Regis de Araujo, vindo de Amaragy como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Bibiano Justino de Sant'Anna, para averiguações policiaes; e José Gomes dos Passos, como vagabundo, a minha disposição.

A' ordem do subdelegado de Arrayal, José Antonio Marques, como desordeiro e offensor a moral publica, a minha disposição.

O cidadão Bernardino de Paiva Cavalcanti assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Preguiças do municipio de Agua Preta.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1894

José Soares do Amaral. Silva Barros & C. Rosa Carlota de Mello, Henrique da Silva Teixeira, tenente coronel Luciano Eugenio de Mello,—Informe a 1ª secção.

Roque Ciorffi, Joaquim Didier.—Informe a 1ª secção.

Antonio de Mello Guimarães.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1894

Bacharel Cicero O. Peregrino da Silva.—A 3.ª secção, relator o Dr. José Feliciano da Motta Albuquerque.

Urania Nympha da Silva.—Proceda-se as deligencias do estylo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Situação eleitoral—Accordos parciaes—Possibilidade de imprevistos—Os republicanos e o motivo por que pleteiam a eleição—Candidaturas conhecidas, algumas rejeitadas e uma de difficil collocação—A opposição manifesta-se aggressiva—O folheto da Associação Commercial de Lisboa e o *Correio Nacional*—Prohibição de *meetings* promovidos em Lisboa pelo commercio e industria a proposito de impostos—Descontentamento do commercio que fechou em protesto—Receios de desordens no Porto—Na diplomacia—Conferencia Faschini—Convenio da Companhia Real com os seus credores—As colonias e o seu desenvolvimento—O manuscripto sobre a vida da rainha santa—Uma descoberta—Festejos do centenario do infante D. Henrique e as estampilhas commemorativas—Declarações importantes sobre a questão das Missões—Existencia em Pariz de um *clan* hostil a Portugal—As subexistencias—Novo titular—Fallecimentos—A influenza em Guimarães Mercado monetario.

Todos os póros do organismo politico do paiz de presente só transsudam o humor eleitoral de que se acha elle saturado.

Os trabalhos preparatorios do pleito activam-se na imminencia do dia 11 de Fevereiro, em que deverá ter logar a operação das urnas; os candidatos formigam; e os accordos parciaes emergem á falta desse geral que, para uma partilha methodica da representação nacional, pretendera o governo firmar com os progressistas que, como partido, souberam manter a attitude que definiram de principio.

E' assim que progressistas e governamentaes ou regeneradores, ficaram assás, frente a frente. Mas como o governo desejava um accordo, para attenuar os effeitos moraes da dissolução, e o partido que se lhe defrontava o não queria, succedeu vêr-se invadido, para grande numero de circulos, por innumeras solicitações de accordos pessoaes, cujo principio aceitou, por não querer nem usar violencias, nem recorrer a meios de suborno, que offerecem já alguma difficuldade pratica.

Todavia esse expediente já lhe está dando agua pela barba, e ao tempo que sacrifica os interesses parlamentares do governo, sacrifica tambem os do partido progressista, não devendo resultar desta situação senão o caso de *tertius gaudet*.

Não é de esperar dessa situação, que traduz um confuso indefinivel, nenhuma camara independente, fiel expressão do suffragio, nem uma camara partidariamente seleccionada ao sabor dos partidos; mas uma camara composta nominalmente de regeneradores e progressistas, que não darão na sua integridade, nem os progressistas que os respectivos partidos prefeririam.

Não vencem os que os partidos desejariam, e serão eleitos muitos que elles não desejam.

O partido republicano, por seu lado diz-se

MUTILADO

apprestado para luctar com governo movido pelos intuitos partidarios de servir o seu ideal, de defender os seus principios, de ser coherente com as suas tradições, e não menos pelo ardente e patriotico empenho de escolher entre os democratas mais sinceros aquelles que possam na representação nacional soltar, a toda a hora, o «memento» terrivel ao ouvido d'aquelles que no fastigio do poder, ou no caminho tumultuario das suas ambições, vão pela politica cantando hymnos de victoria, emquanto a patria, cheia de miseria e de vergonhas, recebe affrontas dos estrangeiros e treme de susto perante a ameaça de uma intervenção tutelar, mais humilhante que o flagello de uma conquista.

— O partido monarchico resolveu ir todo unido á urna em Lisbôa e os nomes que compõe a sua lista são os de homens esclarecidos e de cidadãos prestimosos, como os Srs. conde de Restello Fernando Mattoso e Santos, Carlos Ferreira dos Santos Silva e Victorino Vaz Junior.

Estão definitivamente apresentadas as candidaturas dos senhores: Conselheiro Wenceslau Lima, pelo Porto; Manoel Terra Pereira Vianna, lente da Academia Polytechnica, por Santo Thyrso; Alberto Pimentel, pela Povoa de Varzim; Manoel Vieira de Andrade, pela Villa do Conde; Teixeira de Vasconcellos, por Amarante; e o juiz da relação dos Açcores, Costa Santos, por Felgueiras.

E' candidato progressista pelo circulo de Esposende, em opposição ao Sr. Santos Viegas, o Sr. Dr. Fernandes Vaz, conego da Sé de Braga, sendo o tambem pelo circulo plurinominal da Horta os Srs. Conselheiro Ressano Garcia e Miguel Antonio da Silveira; por parte do governo, falla-se nas candidaturas dos Srs. coronel Rodrigues da Costa e Armando da Silva.

E' candidato governamental por Setubal o Sr. Joaquim Ratteiro; e o Dr. José Maria da Costa mantem a sua candidatura pelo circulo de Saterento, no Cabo Verde, regeitando o pariato electivo que o governo lhe offerece.

Em Braga apresenta-se candidato pela minoria José Borges Pacheco Pereira; e a candidatura de pares do reino os Srs. Visconde de Castro Sella e Jeronymo Pimentel.

O Sr. Barão de Paço Vieira, Alfredo, é candidato regenerador pelo circulo de Bouças, tendo constado que o Sr. Oliveira Martins apresentaria ao Centro Regenerador do Porto a sua candidatura a deputado.

Dizem que é candidato pela Lourinha o Sr. ministro da guerra, por não ter sido aceito nem por Evora, nem pela Angra do Heroismo, d'onde é candidato o coronel Dantas Baracho.

Segundo noticiam os jornaes, não aceitaram as candidaturas os Srs. Dr. Julio Cardoso por Villa Nova de Gaya, e Dr Matta Gomes, e Mello e Souza, por Lisboa este por professar idéas republicanas, e por ser a apresentação pelos regeneradores.

A opposição é manifesta desabrida contra o governo.

O «Commercio de Portugal» é prova disto neste trecho, que retrata aquelle caracteristico:

« Não nos lembra época de tão descarada corrupção eleitoral, corrupção de que já se não faz mysterio nem se guarda reserva e pelo contrario se alardeia com uma impudencia de que não ha exemplo.

Onde não houver accordo, ha veniaga, não se trepidando na escolha dos meios a empregar, porque todos, sejam elles quaes forem, são bons, são excellentes, comtanto que garantam a victoria do candidato governamental. »

Isto allude á viagem do Sr. José de Azevedo Castello Branco ao Funchal, que, no dizer dos jornaes opposicionistas, para alli seguira afim de tratar a respeito da eleição, que pelo visto não estava bem figurada para o governo, sendo portador, além de varias autorisações discricionaes, da linda somma de 25 contos de réis, destinada a ser empregada como argumento decisivo para convencer teimosos.

E o que responde a isto a imprensa governamental? interrogava o «Jornal do Commercio».

Responde o seguinte: e o Sr. Elvino de Brito, quanto levou quando foi ao Algarve?

Conclusão do espectador imparcial: ambos levaram dinheiro, dinheiro do pobre thesouro!

A «Tarde», porém, vendo que os jornaes progressistas e alguns monarchicos dão curso a boatos phantasticos sobre essa viagem, explica esse facto pela necessidade na presente occasião de armar tricas eleitoraes.

— A proposito do folheto que a Associação Commercial de Lisbôa distribuio, como por ella fôra resolvido em uma de suas sessões, o «Correio Nacional» tem discutido algumas das opiniões emittidas no mesmo folheto, e dado as razões de seu dissentimento do que pensa a illustre corporação.

Sobre os deficits—« Falla a «Associação» dos nossos deficits. São antigos e grandes. Mas teem sido suppridos, não é verdade? E para onde teem ido as quantias que os representam? Teem sido espalhadas pelo paiz.

Ora, a classe que mais immediata e directamente aproveita com o augmento da circulação monetaria é a classe commercial.

Bem o sabe, bem o sente. Se a despeza se houvesse apertado nos estreitos limites da receita, não teriamos os melhoramentos materiaes que temos. E, se os não tivessemos, quem os sentiria mais do que o commercio?

Ha muitos funccionarios e muitos militares. Quaes são as classes que principalmente sustentam o commercio senão essas, n'um paiz em que quasi não ha outras?

Quando se decretam deducções nos vencimentos e nos soldos, não é o commercio o primeiro a soffrer-lhe as consequencias? »

Contribuição industrial—« Si nos permittem, referir o que vemos e o que nos vai pela algibeira, diremos que contribuição industrial pessissima é a que está pagando o consumidor.

São os cambios, a proposito de artigos que não veem de fóra; é o premio das libras, a respeito de outros que são de casa; é a classificação de estrangeiros dada a productos nacionaes, para lhe justificar a carestia; é a chamada protecção ás industrias nacionaes, a maior parte das quaes não existe; é o preço elevadissimo fixado para generos, que podem ser vendidos muito mais em conta; é a elevação arbitraria e inexplicavel e constante de outros, sem ao menos haver o pretexto de novos impostos; é o abuso de encarecer aquelles, que se diz serão mais subidamente tributados, ainda antes de chegarem ás côrtes, quanto mais de serem votados esses tributos. »

Exercitos permanentes—« O paiz que não estivesse habilitado para defender a sua independencia, deveria ser posto fora do convivio n'esta familia universal dos povos, por não ter forças, ou a não ter educado, para sustentar a sua existencia contra quaesquer aggressões violentas e injustas.

O paiz que acabasse com o exercito provaria perante o mundo não ter que defender, não ter que guardar, nem ao menos a honra da sua bandeira!

Diz-se que o exercito nos custa caro e não serve para nada. Ainda bem que não serve! Grande prova de que nos sae baratissimo, porque para servir seria para a guerra, e a guerra é o mais pesado e doloroso de todos os tributos. »

Emigração—« A Associação Commercial attribue a emigração á repugnancia pelo serviço militar. A causa da emigração não é só essa. Mas, vamos adiante. Logo, abolido o serviço militar, tal como a associação propõe, deixa de haver emigração. Para que propõe então que o governo faça convergir a emigração para a nossa Africa?

A' emigração se deve, diz ainda, o estarem incultos no paiz milhões de hectares.

Acabado o serviço militar permanente, ahi ficarão os braços necessarios para arroteal-os. Mas se o governo fizer convergir a emigração para a Africa? Ficaram sem cultura os taes hectares e perder-se-hão na Africa aquelles braços? »

Por estes excerptos pode apreciar-se extensamente o merito da affirmação e impugnação que se lhe oppõe;

— O governo prohibiu os «meetings» annunciados na capital pelo commercio e industriaes contra os novos impostos.

A policia exerce a maior vigilancia.

Todas as casas commerciaes da cidade de Lisbôa no dia 29 fecharam, como protesto á prohibição dessa grande assembléa, que se havia convocado contra os impostos em vigor.

O commercio em geral continúa a oppôr-se e protesta contra a lei sobre o augmento dos preços das licenças.

Receiam-se desordens na cidade do Porto, excitadas pelo commercio e industria contra o governo por causa dos impostos; e ahi as autoridades estão vigilantes, receiando um movimento sedicioso.

De Lisboa seguiram com aquelle destino duas canhoneiras.

— O Sr. Garcia Ross, que tinha sido designado para uma missão no Rio de Janeiro, foi substituido pelo conde de Paraty, que alli era em missão diplomatica especial.

Igualmente, foi nomeado consul geral naquella capital o Sr. Barbosa Centeno, que igual cargo exercia em Bombaim, na India Ingleza.

— Na séde da Liga Liberal realisou a sua conferencia o conselheiro Faschini, presidindo a mesma a seu convite o conselheiro Bernardino Machado.

Declarando correr-lhe a obrigação de expôr aos seus consocios o seu procedimento como ministro e os motivos da sua sahida do governo disse o Sr. Faschini que entrou para o ministerio combinando com os seus collegas o plano do governo, que era em primeiro logar resolver as graves questões de convenio com os credores externos, do porto de Lisbôa e do caminho de ferro, e em seguida procurar o equilibrio do orçamento por meio de propostas da fazenda.

Relatou o que se passou nas camaras com respeito ás medidas de fazenda e que era necessario o augmento da receita que havia proposto para assim harmonisar os nossos compromissos, que ao passo que os empregados publicos soffreram deducções superiores a 700 contos e os credores da divida publica interna e externa, deducções de mais de 7:000 contos, não era excessivo que o commercio e a industria do paiz fossem collectadas em mais 500 contos, e que do mesmo modo procurasse augmentar a contribuição predial, para o que mandou proceder a uma inspecção nos predios por commissões competentes, as quaes mostraram haver gravissimas desegualdades, estando collectadas muitas propriedades, principalmente dos grandes proprietarios e influentes locaes, em menos da quarta parte do que deveriam pagar.

Fez muitas outras notaveis considerações sobre o assumpto, mostrando que não podem ser augmentados os impostos de real d'agua e do consumo, nem os impostos indirectos por alteração na pauta, sendo portanto necessario recorrer ao sello, aos impostos industrial e predial, e ainda á contribuição de registro; que era este o seu plano, o qual, em parte executou, reservando-se para o completar na proxima sessão legislativa.

Quanto á crise politica, que determinou a sua sahida do governo, disse que, sendo adverso á dissolução das camaras, fez sacrificio da sua opinião para não promover a crise, mas que depois, insistindo o Sr. Bernardino Machado pela sua sahida do governo, para não lhe crear embaraços, e, não concordando os seus collegas em que um delles, para o que até o proprio conferente se offereceu, ficasse interinamente com a pasta das obras publicas, resolveu tambem pedir a sua exoneração.

Entendeu ser inconveniente a recomposição, por sahir do ministerio o Sr. Bernardino Machado, que era para o conferente uma garantia de boa administração e de que aquelle ministerio seria alheio ás luctas eleitoraes e por isso tambem se retirou do poder.

O «Correio da Noite,» que a proposito dessa conferencia deu um editoral continua a commentar o discurso do Sr Faschini, acentuando que elle «não quiz converter o ministerio da fazenda em agencia eleitoral, e dar aos galopins, á custa dos contribuintes, a larga participação do costume; e dahi lhe proveio a sua incompatibilidade com os regeneradores, confessando mesmo ter-se illudido.

Pensava ao principio que tinha entrado para um ministerio, onde predominava o pensamento elevado e a idéa fixa de reorganisar as nossas finanças, de restabelecer o nosso credito de equilibrar a nossa balança commercial, n'uma palavra, de concertar esta arca, onde é possivel ainda salvar a nação do diluvio de loucos desatinos e doidas prodigalidades, que teem chovido sobre esta terra merecedora de melhor gente.

Comprehendeu, porém, passado algum tempo, que o espirito dos seus collegas se norteava de maneira bem diversa, e que era opposta a orientação ministerial.

Descobrio, embora já tarde, nos actos governamentaes, o que elle chamou delicadamente «tendencias politicas.»

Registremos a confissão. »

— O «Diario do Governo» publicou o projecto de convenio entre a companhia real e os seus credores.

O projecto em sua summa é o seguinte:

A divida do governo é fixada em........ ...5.498:383$172, vencendo á data de 1 de Janeiro deste anno o juro de 5 por cento, e sendo pago do seguinte modo: 1.000 contos 180 dias depois de homologada a convenção, 900 no 1º de Junho de cada um dos annos de 1895, 1896 1897 e 1898, e o saldo que restar no 1º de Junho de 1899.

A companhia fica salvo, porém, o direito de embolsar o thesouro em qualquer epoca, adiantando as prestações em divida.

Depois de resgatadas as actuaes 94.510 obrigações de 4 1/2 por cento da 1ª serie e as demais obrigações dos typos em circulação, afóra as annulladas, de entregues aos credores da divida fluctuante as obrigações privilegiadas que lhes competem, e de separadas as 63.714 tambem privilegiadas, destinadas a resgatar o encargos relativos ás linhas de Madrid Caceres Portugal, da companhia de Oeste de Hespanha, e da grande central hespanhol, todas as obrigações privilegiadas que restarem das 560 000 creadas, constituem garantia especial do pagamento da divida ao thesouro portuguez.

— As colonias apresentam um desenvolvimento apreciavel; e isto torna-se tangivel em presença de dados irrecusaveis e de facto que o «Economista» expõe nestes termos:

« No orçamento figuravam com saldos positivos Cabo Verde, S. Thomé e Macau.

Não ha razão para suppor que esses saldos se mantenham, antes tudo nos leva a crer que elles serão excedidos, e que a somma total de 203 contos para elles calculada será excedida nas mencionadas provincias.

Figuravam no orçamento com saldos negativos as provincias da Guiné, Angola, India e Moçambique, elevando se o *deficit* total dellas a 461 contos.

Ja sabemos que o rendimento das Alfandegas de Loanda, Benguella e Mossamedes foi no anno de 1893 de 1:292 contos. Se computarmos sem augmento o rendimento das Alfandegas do Ambriz e Congo, em quantia igual á do anno de 1892, teremos a accrescentar áquelle total mais 93 contos, que nos dá para o rendimento total das Alfandegas de Angola 1:385 contos no anno findo.

Ora no orçamento o rendimento aduaneiro está calculado para o anno economico corrente em 979 contos.

Temos, pois, que só em relação a Angola as receitas são excedidas em 406 contos de réis.

De Moçambique, portanto, temos tambem a esperar ou a ausencia completa do *deficit* ou a sua consideravel diminuição.

E a verdade é que a metropole, segundo nos consta, já ha tempos que se não vê obrigada a enviar nenhum supprimento para aquella provincia. »

— Em Coimbra causou extranheza a ordem do governo para recolher á Torre do Tombo o precioso manuscripto sobre a vida da rainha Santa, que se tinha extraviado do cartorio do convento de Santa Clara e agora fôra encontrado em poder de um carpinteiro.

Os reparos fundam-se em que, havendo em Coimbra a bibliotheca da Universidade, o rico muzeu do cabido, o archivo da Camara Municipal e ainda o archivo da real confraria da Rainha Santa, devia o referido livro, que tão estreitamente se relaciona com a historia gloriosa da cidade e com as piedosas e arreigadas tradições dos conimbricenses, ficar guardado em um daquelles estabelecimentos, onde facilmente poderia ser consultado pelos eruditos e curiosos.

Se o governo, reconsiderando, tomasse esta definitiva resolução, praticando um acto de justiça, satisfaria por completo as aspirações de Coimbra.

O manuscripto em questão é conhecido vulgarmente por «Lenda da Rainha Santa».

Figaniére consultou-o e delle tirou interessantes notas com que enriqueceu as «Memorias das rainhas de Portugal».

O original, escripto em pergaminho pouco depois do fallecimento de Santa Isabel, diz-se que ha muitos annos fôra vendido illegalmente pelas freiras do mosteiro de Santa Clara, sendo possuido actualmente por um individuo residente no Porto.

— Na quadratura da egreja de S. Roque, descobrio-se em um dia destes uma lapide de marmore preto, de Italia, tendo esculpidas em bronze a thiara e o brazão pontificios e uma inscripção.

Esta lapide cobre a sepultura que se suppõe ser de D. Thomaz de Almeida, 1º patriarcha de Lisbôa e foi offerta de um pontifice.

REVISTA DIARIA

As torpedeiras—Do digno Sr. 1º tenente Americo Brasilo Silvado recebemos hontem as seguintes linhas em contestação á noticia que demos de terem arribado 4 das cinco torpedeiras que tinham partido do nosso porto.

Todos os jornaes publicaram, na parte do movimento do porto de 7 do corrente, que aquelles navios haviam partido nesse dia para o sul.

No dia 8 á tarde estavam 4 no porto. Da chegada das tres primeiras destas não vimos signal no telegrapho optico; mas da ultima entrada no porto, á tarde de 8, vimos os signaes no telegrapho, e um destes signaes dizia *vem arribado*.

Combinando isto com aquella partida, deduzimos, muito logicamente, que os demais tambem tinham arribado.

Deste equivoco tirou-nos a communicação do illustre Sr. 1º tenente Silvado.

Erramos de bôa fé, sendo induzidos ao erro pelos circumstancias indicadas.

Não temos, pois, duvida em rectificar a nossa noticia de hontem, tanto mais quanto os nossos melhores votos são para que a esquadra Norte-Atlantico demonstre em breves dias que tambem está no pessamento de debellar a revolta, restituindo á paz o Brazil sob a égide das instituições republicanas.

Eis o que nos escreveu o Sr. 1º tenente Silvado.

« Sr. Redactor.

« No vosso numero de hontem veio uma noticia sobre as torpedeiras que me parece menos exacta. Naturalmente fostes mal informado, e como sou o commandante de uma dellas, peço que publiqueis estas linhas para allivio dos patriotas e desgosto dos inimigos da Republica.

« Dissestes que as torpedeiras tinham «arribado. »

« E' inexacto, porque a que commando, que é a «Silvado,» não seguio viagem e portanto não podia ter arribado. Do mesmo modo estão a «Pedro Ivo» e «Pedro Affonso».

« Agora, as causas poderosas que nos prohibiram de partir, como é nosso mais ardente dezejo, a diciplina militar por um lado e a inoportunidade por ontro me prohibem de externar.

« Esperamos calmos porque o tempo, mestre de todos nós, se encarregará de tudo explicar. Mais tranquillos ainda devemos esperar o triumpho da Republica e de sua liberrima Constituição, facto este que não está longe e do qual depende toda nossa felicidade futura.

« Agradecido me subscrevo —*Americo Brazilio Silvado*, 1º tenente, commandando a «Silvado». Recife, 11 de Homero de 106, 9 de Fevereiro de 1894. »

Sermões quaresmaes—Diz a «Era Nova,» no seu n.º 6, de ante-hontem, só hontem por nós recebido, que, durante a estação quaresmal, ha sermão nas seguintes igrejas:

Convento do Carmo, nas quartas feiras, ás 5 horas da tarde.

Egreja de S. Pedro e Santa Rita nas quintas-feiras, ás 7 horas da noute.

Santa Cruz nas sextas-feiras, ás 7 horas da noute.

Egreja da Penha, nos sabbados, ás 6 horas da tarde.

Matrizes do Corpo Santo e Santo Antonio, nos domingos, ás 7 horas da noute, matriz da Bôa-Vista e Convento de S. Francisco, nos domingos, ás 5 horas da tarde.

Companhia de Serviços Maritimos—Temos presente um exemplar, que nos foi offerecido, do Relatorio que sobre essa companhia vae ser offerecido pela respectiva directoria á assembléa geral dos accionistas em 19 do Fevereiro corrente, e se refere ao anno de proximo findo de 1894.

Desse interessante trabalho se evidencia que fora no referido anno:

A renda bruta	482:113$390
A despeza	241:322$700
O saldo	240:790$690

O que permittio á directoria distribuir 2 º dividendos aos accionistas; razão de 10 %, e elevar as reservas da empreza á 191:646$552.

Se á tão bello resultado se addicionou que, no decurso do anno historiado, fez a empreza a acquisicão de uma alvarenga e fez concertos radicaes no seu outro material fluctuante na importancia de 74 092$655; o que importa dizer que deu maior valor ao mesmo material, tornar-se-ha evidente a farta mêsse de proventos do anno findo, e a prosperidade actual da empreza, cujo futuro parece desassombrado.

Agradecemos a finesa da remessa do indicado exemplár do relatorio, felicitamos a empreza pelo seu estado mais que lisongeiro, e desejamos que continue a colher bons resultados, prestando entretanto optimos serviços ao porto do Recife.

Paga-se sem consulta—As apolices de seguro da «Equitativa» são pagas sem consulta previa á casa matriz, e immediatamente após recebimento das provas do obito do segurado

Luto—Em demonstração de pezar pelo fallecimento do professor Alberto da Silva Miranda, resolveu o magisterio publico municipal tomar luto por oito dias.

Sociedade Gonçalves Dias-Reune-se amanhã esta corporação para inaugurar os seus trabalhos sociaes do corrente anno.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Reunio-se ante-hontem esse gremio em sessão ordinaria sob a presidencia de Manoel Arão

Foram nomeadas as seguintes commissões que teem de julgar os trabalhos litterarios ou scientificos.

Commissão litteraria—Arthur Bahia, Ernesto Paula Santos e Epaminondas de Albuquerque

Commissão scientifica—Olympio Galvão, Luiz Gomes e Julio Mario Filho.

Para apresentar o trabalho de revisão constitucional, foi nomeada a seguinte commissão: Olympio Galvão (relator) Ernesto Paula Santos e Oswaldo Poggi de Figueiredo.

Pelos socios Ernesto Paula Santos e Manoel Arão foi apresentado o trabalho litterario intitulado —«Notas pessimistas»—que foi submettido á respectiva commissão.

Sobre o assumpto houve larga discussão em que tomaram parte os Srs. Julio Mario Filho, Ernesto Paula Santos, Olympio Galvão e Arthur Bahia.

Foi proposto e acceito socio o Sr. Severino Barboza da Silva.

Encerrado o expediente, teve lugar animada palestra litteraria em que tomaram parte os socios Julio Mario Filho, Manoel Arão, Arthur Bahia, Ernesto Paula Santos, Augusto Aranha, Oswaldo Poggi e Mendes Martins.

Ficou designada a proxima sessão para ser apresentado o trabalho de revisão constitucional pela respectiva commissão.

A sessão encerrou-se ás 9 horas da noute.

Almirante Chaves—A bordo do vapor «Olinda,» seguio hontem para o Estado do Pará o Sr. almirante Firmino Chaves, que foi commissionado para inspeccionar os arsenaes do norte.

S. Exc. já inspeccionou o arsenal do Estado da Bahia e de volta inspeccionará o deste Estado.

Feliz viagem.

Almirante Duarte — Tambem seguiu hontem para o mesmo Estado, a bordo do «Olinda,» o Exm. Sr. almirante Gonçalves Duarte.

Dezejamos que faça prospera viagem.

Estrada de ferro de Caxangá—Foi nos designada a seguinte carta contendo um pedido, que nos parece attendivel. Offerecemo-la ao digno engenheiro fiscal dessa linha ferrea. Eil-a:

« Illustres cidadãos redactores do «Diario de Pernambuco».

« Pedimo vos que, pelo vosso conceituado orgão, reclameis ao Exm. Sr. governador do Estado medidas tendentes á obrigar o Sr. gerente da estrada de ferro de Caxangá á augmentar um trem no horario da noite.

« Não é possivel que os moradores e passadores de festa em Caxangá e Varzea vejam-se privados de vir, á noite, ao Recife, por falta de conducção.

« E esta nos falta, porque depois do trem que da Varzea parte ás 7,19 minutos da noite, só ha um ás 9,33 minutos.

« Mais de 2 horas de intervallo, quando na linha principal ha trem de hora em hora!

« Convictos, Srs. redactores, de que empenhareis todos os vossos esforços na consecução de tão justo pedido nos subscrevem s.—Attentos veneradores e criados obrigados.—*Os moradores e passadores de festa em Caxangá e Varzea.* »

Uma concessão do rei D. Manoel de Portugal—Offereceram-nos as seguintes linhas:

« D. Martinho Castello Branco, 2.º conde de Villa Nova de Portimão, foi camareiro-mór d'El-Rei D. Manoel, védor de sua fazenda, e, podemos dizer tambem, seu privado, pois que, diz Duarte Rezende « o rei sempre lhe dava parte de todas as cousas de segredo. »

« Sabido é tambem, que foi á sua guarda que entregou sua filha, a infanta D. Beatriz, quando foi para a Saboia.

« Pois este D. Martinho, como privava com D. Manoel, requereu-lhe o privilegio exclusivo de estabelecer—*um lupanar ou mancebia*—na Villa Nova de Portimão, cobrando elle e seus descendentes os rendimentos desse estabelecimento, ainda que a villa, viesse á coroa.

« Requereu isto, e foi-lhe outhorgado por carta regia passada em Almeirim aos 6 de Maio de 1516, como consta do livro 10 da chancellaria d'El Rei D. Manoel á fl. 7; o qual livro está na Torre do Tombo.

« Emquanto D. Manoel, o rei de—*gloriosa memoria*—fazia concessões d'estas aos seus privados, pagava com a mizeria e a fóme, dividas de sangue aos varões mais nobres, mais heroicos, e mais prestantes, dentre os que ennobreciam por feitos, ainda não esquecidos, o seu reinado de 27 annos!

« Não é pois de admirar que o conde d'Eu no anno de 1889, possuisse cortiços na capital do imperio, cuja administração deixou bem contra a sua vontade. »

Aula particular—Continuam abertas as aulas de portuguez, arithmetica, desenho linear e geographia, regidas pelo Sr. professor Izidoro Marinho Cezar, á rua do Progresso n. 2.

Dr. Oscar Leal—A bordo do vapor «Manáos» seguio hontem com destino ao norte do paiz, o Sr. Dr. Oscar Leal, cirurgião dentista e conhecido escriptor brazileiro que ha tempo achava-se de residencia firmada n'esta capital, em exercicio de sua profissão.

Summamente gratos á sua visita de despedida, desejamos que bons ventos o conduzam ao seu destino.

União Typographica—Amanhã deve reunir-se em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 88 1.º andar, a directoria dessa associação, afim de resolver sobre varios assumptos sociaes.

Anti-Spirita Pernambucana—Essa sociedade Realisa amanhã, ás 11 horas, á rua Direita n. 119, 1.º andar, a sua 1.ª conferencia de propaganda, com a these:—Quaes os fins dos spiritas—, sendo dissertante, o professor João de Deus.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Belarmino Cavalcante da Silva, artista, com Adelia Hermina Ferreira Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Arthur Silva, viuvo, commerciante, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria Elympia de Faria Simões, solteira natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio.

Uma fineza-Cultor das lettras e amante da imprensa, ao retirar se desta capital, o Sr. Dr. Oscar Leal teve a gentileza para com nosco de dirigir-nos este cartão, depois de ter-nos obsequiado com a sua visita pessoal de despedida:

« Oscar Leal ao retirar-se de Pernambuco, e querendo tambem dar a redacção do «Diario» uma pequena prova de gratidão, toma a liberdade por seu intermedio offerecer a quantia inclusa de 20$000 para o typographo dessa folha que mais a mereça, como bem entender, afim de tomar um copo de cerveja, e pede-lhe desculpa da lembrança. »

De accordo com o desejo do Sr. Dr. Oscar Leal, e tendo attenção ao merecimento reconhecido mesmo e geralmente pelos seus dignos companheiros de trabalho earte, deferimos a offerta ao Sr. João Paulo de Almeida, que por seu turno e dando prova da justeza de sua preferencia, fez cessão de 10$000 repartidamente ás Sras. Cadaval e João Alves, viuvas de artistas typographos.

Pél' os pobres-O constante cavalheiro em soccorrer aos necessitados remetteu-nos a quantia de 10$000 para ser distribuida.

Convidamos a virem receber a sua quota as pessoas possuidoras dos cartões ns. 101 e 102, 51, 52, 53, 54. 55, Alexandrina Rosa de Menezes Souza) 56 Isabel Justina de Brito Monteiro) 57 (Maria França do Lago Moreira) e 58.

Viuva Cadaval—Foi nos enviada a importancia de 20$000, para ser entregue a essa infeliz viuva, cujas necessidades excedem á comprehensão ordinaria, attendidos o seu estado de penuria e a sua situação de enferma.

Donativo generoso de respeitavel Senhora, digna esposa de um nosso assignante, damos lhe pela beneficiada os devidos agradecimentos, associados da expressão dos nossos respeitos ás virtudes que lhe exornam o coração, e á esta caridade que prompta veio attenuar os transes da penuria e da doença.

Bemdita seja quem dá de comer a quem tem fome.

Carnes más—Informam nos que no talho de carne verde, existente no lugar Casa Amarella, tem sido exposta á venda carne de tão má qualidade que chega apparecer pôdre, tal é o seu aspecto e cheiro que ás vezes desprende.

O facto é de tal ordem que não queremos crê-lo. Entretanto pedimos para elle attenção do Sr. Dr. Superitendente da Hygiene Municipal e do competente fiscal do districto, quando nada, para verificarem se é procedente á informação que nos deram.

Fallecimento—Falleceu no dia 4 do corrente, no arrabalde da Varzea, D. Annunciada de Mello Albuquerque Montenegro Estany, esposa do Sr. Samuel Esnaty.

Era uma senhora, além de bastante cultivada, rica de virtudes, o que tornava-n'a estimada de todos os que se lhe approximavão.

A' sua familia, dâmos pezames por tão irreparavel perda.

Livros de festas.—Sendo costume dos jornaes francezes dar e annunciar livros de festas a preços reduzidos, quiz tambem o «Charivari» inserir o seu annuncio de «livres d'étrennes». E' o seguinte e de toda a actualidade:

—Le Roman d'un jeune homme pauvre—historia commovedora de um infeliz indo-chim, exercendo a obscura profissão de imperador em Sião.

—L Etat Crampon - estudo colonial.

—La guerre au Marx—sob o ponto de vista do negocio de pelles. Sem Marrocos não ha marroquim e sem marroquim não ha ministros. Convem, pois, impedir uma guerra desastrosa á confecção das pastas... ministeriaes.

—Le Cachet du pianiste élégant—por Piaeotovisk, obra indicando o comprimento dos cabellos indispensavel ao exito de um pianista moderno.

—Napoléon sur le Pô—narrativas amorosas.

—Le Microbe cultivé—ou arte de temperar pestes.

—Le Dictionnaire des convictions—para uso dos deputados que dellas precisarem.

—Les indigestions d'un marin russe—recordações das ultimas festas.

—Les Egoûts à Paris—a vôo de passaro.

La femme forte—elegante volume de reinvindicações femininas, com os retratos das mais celebres mulheres barbudas através das idades e idades maduras especialmente.

Uma anedocta de Villemessant.—Na sua «Chronica Fastasista» do «Eco de Pariz», Aurélien Scholl affirma que no tempo do segundo imperio a imprensa exercia uma influencia muito sensivel e cita a seguinte engraçada historieta:

Villemessant, director do «Figaro» que então contava seis annos apenas de existencia, fôra convocado por um juiz de instrucção como testemunha em uma causa qualquer O jornalista apresentou-se á hora indicada, 11 da manhã.

Hora e meia depois ainda não havia sido recebido. Exhausto de paciencia, Villemessant dispunha-se a ir-se embora, quando a porta do gabinete se abrio e o magistrado appareceu reconduzindo um advogado influente, com quem estivera em palestra até esse momento.

Tem a palavra Scholl:

«Villemessant dirigio-se ao magistrado:

—Perdão, Sr. juiz; mas eu estou aqui ha duas horas e tenho daqui a pouco uma entrevista para negocios a que não posso faltar. Peço lhe a fineza de me receber sem mais demora.

—Qua vem a ser isto! respondeu o magistrado com altivez. O senhor está á minha disposição e esperará até que o receba.

—Todavia, observou o jornalista, eu não posso passar o dia inteiro neste corredor. Sou Henrique de Villemessant e..

—Ainda que o senhor, respondeu pomposamente o juiz, fosse o proprio principe Napoleão, havia de esperar da mesma forma...

Villemessant tirou uma carteira do bolço e tomou com vivacidade um apontamento.

O juiz, um tanto inquieto, perguntou:

—Mas .. que está fazendo?

—Tomei nota da sua phrase, respondeu Villemessant E' soberba! Ha de vir no *Figaro* de amanhã: «Ainda que o senhor fosse o proprio principe Napoleão.» Magnifico! Lembra a phrase da sentinella: «Ainda que seja o *Petit Caporal*, passar é que não passa.»

—Mas, balbuciou o juiz, eu não disse isso para ser publicado...

—Que importa! Eu, porém, como jornalista, é que não posso deixar ignorada uma phrase dessas! O imperador ha de ficar satisfeito de ver que a magistratura franceza conserva toda a sua independencia.

—Talvez... mas o principe Napoleão é que talvez não veja com prazer que eu citasse o seu nome ligeiramente...

—Bem se importa o Sr. juiz com isso Mas eu prometto informar-me do modo por que Sua Alteza Imperial tomou a cousa

O juiz mudára de côr:

—Entre! Queira entrar! disse elle, empurrando Villemessant para dentro do gabinete

Em menos de cinco minutos, aviou o negocio que alli chamava Villemessant, encheu-o de comprimentos ácerca do seu jornal, de que se declarou leitor assiduo.

—E collaborador! atalhou o malicioso jornalista.

—Como collaborador!

—Sim, com a tal phrase: «Ainda que fosse o principe Napoleão!...»

Nada de brincadeiras! interrompeu o juiz, que se fizera verde. Que isto fique entre nos.

—Pois seja, respondeu Villemessan, mas com uma condição...

Qual é!

—Quando eu aqui voltar, que me não faça esperar mais de um quarto de hora...

—Está combinado.

E Villemessant retirou-se, murmurando:

—Mesmo se eu fosse o principe Napoleão!»

Processo revivido—De Londres nos chega a noticia da resureição de um processo que não será menos sensacional do que foi o o proprio processo em seu tempo.

Não deve estar esquecido dos leitores que se occupam de cousas europeas, o processo julgado ha tres annos contra a Sra. Maybrick, condemnada á morte por ter envenenado com arsenico o marido.

A ré protestava sempre pela sua innocencia e taes foram os incidentes do julgamento que a opinião pronunciou-se a favor della. A sentença foi commutada em prisão perpetua com trabalho e a Sra. Maybrick está cumprindo na penitenciaria de Holloviay. Um incidente recente chama repentinamente a attenção publica para esse processo, justificando os que condemnaram a pobre senhora, innocente.

Um capitão de navio do porto de Hoiifaz pedio ao ministro do interior para ouvir-lhe uma declaração.

Esse embarcadiço volta de uma longa viagem ao redor do mundo e soube da morte de Maybrick de quem era amigo intimo e do processo instaurado á viuva. Affirma elle com todos os visos de sinceridade, que muitas vezes vio Maybrick preparar em um fogareiro de kerozene uma poção em que deitava pitadas de pó branco Perguntando uma vez a Maybrck que pó era aquelle, respondeu-lhe que era arsenico de que se servia para preparar uma poção estimulante. Disse lhe então mais que a dose era bastante para matar um homem, mas que tão habituado estava ao toxico, que a podia tomar sem Perigo.

Com este depoimento a emoção foi grande na povo de Holifax, que pede a revisão do processo.

Reclame original — Quando Lafayete presenteou a Washington com a famosa chave da porta principal da Bastilha, mal podia esperar que um seculo depois a tal chave serviria de reclamo a um jornal de Philadelphia.

A chave authentica da Bastilha, que tem cerca de tres kilos de peso, é guardada sob campana de vidro no museo de Mont Vernon, com outras reliquias de Washington. Acontece agora que um jornal de Philadelphia lembrou-se de mandar tirar o molde da chave bastilhense e fazer centenas de reproducções de absoluta exactidão para offerecel-as aos seus annunciantes.

No annel de cada exemplar da chave está preso por um laço de fita azul um cartão dizendo que aquella chave «representa fielmente a verdadeira chave do portão da Bastilha e é offerecida ao annunciante Fulano, do jordal tal que tira 70 000 exemplares.

Um collega de New-York, dando a noticia do reclamo, nota maliciosamente que se o jornal reclamista tivesse tamanha circulação assim, não precisava distribuir tantas chaves aos annunciantes.

Commercio de cabellos—O commercio de cabellos na Europa tem-se desenvolvido tanto que os negociantes do genero viram-se forçados a procural-os nas regiões longinguas para satisfazer as exigencias dos consumidores.

Ainda ha pouco fabricavam-se cabellos de seda que satisfaziam a elegancia e a economia de certas senhoras, hoje todas querem cabellos verdadeiros somente. Na Europa os principaes fornecedores de cabellos verdadeiros são a Belgica, a Hespanha a Russia e a Allemanha.

Desde seis annos para cá, os conventos da Italia contribuem em boa parte para o abastecimento necessario ao negocio. Em França, poucos são os departamentos em que as mulheres se prestam a ceder os cabellos.

Quanto ao uso dos cabellos postiços, diz uma revista franceza, que as preparações que elles exigem, apartamento, desengorduramento, lavagem, etc., são muito anti-hygienicas O Dr. Gelnion recommenda até a desinfecção prévia dos cabellos em bruto, não só a bem dos operarios que trabalham nessa industria como das mulheres que usam desses cabellos infeccionados.

Vegetalismo—O illustre escriptor russo Tolstoi declarou ha pouco a um jornalista que procurou-o para um «interview,» que elle vivia pessoalmente com 5 copecks, cerca de 120 réis por dia desde que se tornara vegetaliano, e que antes, quando era carnivoro, a sua alimentação diaria custava lhe cerca de 6$600.

Assim os que ja não podem viver com os preços actuaes dos generos alimenticios, façam-se vegetalianos, é economico ainda que pouco nutritivo.

Club carnavalesco dos Patriotas.—Reune-se hoje esse club, para em sessão de assembléa geral, proceder á eleição de sua nova directoria.

Premio pago—Pelos Srs. Martins Fiuza & C., agentes geraes de loterias, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 23, foi no dia 8 do corrente pago o premio de 25 000$000, com que foi sorteado o bilhete n. 51638 da 40ª serie da 2ª loteria do Paraná, extrahida no dia 27 de Janeiro ultimo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Fevereiro de 1894.

Existiam 459, entraram 5, sahiram 3 - existem 461.

A saber:

Nacionaes 436, mulheres 13, estrangeiros 12:

Total 461.

—Arraçoados 411.

Bons 392.

Doentes 16.

Loucos 1.

Loucas 2

Total—411.

Não houve movimento na enfermaria

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 8 de Fevereiro de 1894.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27,º7	757m,41	21,66	80
9 »	27,º9	758m,35	22,21	78
12 »	28,º6	758m,21	21,39	74
3 t.	28,º9	756m,93	21,23	72
6 »	28,º1	757m,47	21,69	77

Temperatura minima 26,º00.

Temperatura maxima 29,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m1.

Chuva 0,m4,m.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.

Velocidade média do vento 5,m69 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Fever.º	6—25 da m	2,º40
B. M.	8 de »	12—35 da t.	0,º50

Hospital Pedro II-O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 8 de Fevereiro foi o seguinte:

Existiam	731	
Entraram	21	
		753
Sahiram	5	
Falleceram	6	
Existem	765	
		776

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias entrou ás 9 da manhã e sahio 11 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 e sahio ás 11 3/4

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello entrou as 10 1/4 e sahio ás 11 1/2

Dr. Nunes Coimbra, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4

Pharmaceutico entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Ajudante entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

10 de Fevereiro

1822—Vae a scena no theatro «S. Carlos» de Napoles, a opera de Rossini «Zelmira».

1838-Em Mantua canta-se no theatro «Sociale» a «Esmeralda» do maestro Manzocato.

1891—O grande maestro brazileiro C. Gomes apresenta a sua opera «Condor» no theatro «Felice» de Genova.

CARLOS DE MESQUITA

O «Rappel», jornal que se publica em Paris, nos dá a seguinte noticia com referencia ao distincto musico brazileiro.

« Sob o titulo «Aquarelles», o eminente compositor brazileiro Carlos de Mesquita publicou, seis trechos para piano: «Chanson à deux, Clair de lune, l'Enfant dort, Capricieuse, Flocons de Neige, Viens» !

Estas melodias explicam a grande reputação musical de que Carlos de Mesquita gosa no seu paiz, e de que gosará dentro em pouco tempo em França.

Ellas são dedicadas a Gounod, Massenet, Auguste Vacquerie, Cesar Franck, Saint Saens e Camille Bellaigue.

Relativamente a essas musicas escreveu o grande compositor Massenet a Carlos de Mesquita

«Mon cher ami.

D'abord tous mes plus vifs remerciments pour l'attention de votre dedicace; ensuite laissez-moi vous dire combien j'aime la couleur et le sentiment de vos pièces pour piano, si parfaitement écrites.

Une chose vous est personnelle au-dessus de toutes, c'est la sonorité. Vous avez vraiment créé une sonorité.

C'est absolutament trouvé. Tout à vous de fidele amitié.—J. Massenet. »

UMA DANÇARINA NO CONVENTO

A primeira bailarina do «Grande Theatro» de Milão, a Sra. Bellini, conhecida na Italia por ser a mais beata das dançarinas, foi visitar um convento. A madre abbadessa acompanhou com todo o seu estado maior a visitante, mostrando-lhe todas as dependencias do estabelecimento. A Sra. Bellini vestida simplesmente ganhou logo a sympathia das freiras e a sua admiração, quando fallou da sua devoção e da sua visita annual ao Papa. No correr da conversa a abbadessa perguntou-lhe como passava a sua santa vida.

Innocentemente, sem pensar no effeito que ia produzir, a artista respondeu: «Sou a primeira dançarina». As freiras retiraram-se todas precipitadamente, fazendo o signal da cruz e deixando só a visitante.

Esta, depois de um momento de reflexão, deu uma vira-volta, atirou uma peça de ouro na caixa de esmolas da capella e retirou-se para o mundo impio, depois de ter-se ajoelhado e rezado diante das imagens.

ESTAÇÕES LYRICAS

Foram annunciados na Italia os seguintes programmas para o carnaval:

« Theatro Scala », « Walkirie », de Wagner, «Manon Lescaut» de Puccini, «Fior d'Alpe» (nova) de Franchetti, e «Loreley» de Catalani.

Bailados «Exelsior» de Manzotti, Tanzmœrchen» de Gaul.

Theatro «dal Verme», «Gioconda e Promessi Sposi», de Ponchielli, «Faust» de Gounod.

Theatro «S. Carlos» de Lisboa, de Wagner, «Lohengrin», «Tannhauser» e a «Walkyrie», esta ultima com o luxo com que foi exhibida na Grande Opera de Paris, ultimamente; o «Falstaff» e o «Othello», de Verdi; «Medicis», de Leoncavallo a «Manon Lescaut», de Massenet e «Maometto II» de De Fabris.

Bailados «Sieba» de Manzotti.

Theatro Comunale «Walkirie» de Wagner, «Manon Lescaut» de Puccini, «Lakmé» de Delibes e «Ugonotti» de Meyerbeer.

O BASSO MELONCELLI

Desse artista que em 1891 cantou no Santa Isa-

MUTILADO

bel, na Companhia Parodi temos noticias de que acha se em Trieste, onde se fez ouvir no «Otello e Trovatore» de Verdi.

Acha-se dirigindo a orchestra do mesmo theatro, o maestro G. Giuldini, que tambem em annos passados esteve entre nós.

O « EDEN THEATRE » DE PARIS

Em Novembro forão inaugurados os novos espectaculos lyricos do « Eden Theatre » de Pariz com a « Marie Magdeleine, » de Massenet, sendo depois exhibidos os seguintes trabalhos musicaes : « Mors et Vita, » de Gounod ; « Rhaingold, Parsifal, » o « Tannhauser, » de Wegner ; a « Damnation de Faust » e o Requiem, » de Berlioz ; « la Lyre et la Harpe, » de Saint-Saens ; « Maitre Pierre, » grande obra inedita de Gounod ; « Noé, » opera inedita de Fromental Halévy ; « Les Guelfes, » opera ineddita de Benjamin Godard ; « Prométhée, » legenda lyrica inedita de Raoul Pugno ; « La Vie du Poète, » de Gustave Charpentier ; « Eve, » de Massenet ; « Manfred, » de Schumann ; « Djamileh, » de Bizet ; « Psyché, » de Cesar Franck ; « Struensée, » de Meyerbeer ; « La Symphonie legendaire, » de Benjamin Godard ; « Le Vaisseu fantome, » de Richard Wagner, duas obras ineditas de Peter Benoit e de Paladilhe.

No mez de Março será cantada pela primeira vez em Paris, no mesmo theatro, o « Othelo, » de Verdi, desempenhado pelos seguintes artistas : Mme. Gini, tenor Tamagno e barytono Kaschmann.

PENULTIMA OPERA DE MASSENET

Conforme noticiamos aos nossos leitores, « Thais, » a penultima opera do festejado compositor francez, será muito breve representada, pois dizem jornaes parisienses que ja começaram os ensaios no « Opera, sendo distribuidos os papeis a Sanderson, Marey, Heglon, Beauvais, Delmas, Alvarez e Delpouget.

ULTIMA OPERA DE MASSENET

O illustre professor do Conservatorio de Paris, apresentará este anno uma nova opera.

E' a « Navarraise, » extrahida de uma novella de Jules Claritie e que traz o nome de « Cigarrette. »

Massenet já tem feito ensaios, a piano, com a cantora Emma Calvi, a quem offerece o seu novo trabalho.

GRANDE SERENATA

No numero das festas, que assignalárão a presença da esquadra ingleza em Tarento, cita-se uma serenada, que reunio 146 executantes, a saber : 11 violinos, 18 bandolins, 36 guitarras, 20 instrumentos diversos, 46 cantores e 15 crianças (sopranos). O programma comprehendia a Marcha Real, o « God Save » the Queen, » um novo hymno do Sr. Consiglio, posto em musica pelo maestro Pausera e cançonetas napolitanas.

SOCIEDADES LYRICAS

Havia ha poucos annos em Pariz 125 sociedades lyricas dedicadas ao culto e á propaganda da cançonetta ; 82 Orpheons ; 55 bandas musicaes ; 44 fanfarras; professores de violino, 690; de piano, 540 ; de corneta, 276 ; de trombone 206 ; de canto, 198 ; de clarinete, 162 ; de composição, 143 ; de flauta, 435; de violoncello, 133; de viola, 113 : de corne, 92 ; de bateria, 74 ; de obóé, 61 ; de fagote, 38 ; de timpanos, 35 ; de trompa 12.

Ao todo nada menos de 3.142 professores de musica ! numero esse que deve ter augmentado nestes ultimos annos.

LITTERATURA

Recordações da Historia e da Legenda

Ao velho, nos ultimos dias que lhe restam de vida, nada encanta como a recordação dos felizes tempos da sua pristina idade. Transporta-o a imaginação ás épocas douradas, e aos sonhos phantasticos que lhe alegravam a existencia descuidosa e travessa. Sorri ainda como que rejuvenescido, e a alma expende-se-lhe em inefaveis delicias. Sussurram-lhe aos ouvidos, inebriando-o os écos agradaveis e ao mesmo tempo melancolicos dos annos passados ; desperta-se-lhe uma saudade, cortada, é certo, de amarguras, mas que não deixa de ser um gozo e um gozo verdadeiro.

De França, penetra-se em terras da Hespanha, atravessando o pobrissimo regato da Bidassoa, que separa uma da outra nação. O colo mais baixo dos Pyreneos abre ahi caminho facil, e acha-se o viajante no antigo reino de Navarra, e logo após nas quatro provincias Vascongadas, cujos habitantes guardam ainda seus primitivos costumes e linguas de origem turanica, aparentada com a turca e a madgiare.

Não me sorprehenderão em minhas excursões nem os monumentos gothicos de Burgos, a rainha da velha Castella, e nem as curiosidades de Valladolid, que por tanto tempo figurou da Corte Castelhana após Oviedo, Leão e Toledo. Menos me impressionaram ainda os edificios de Madrid, a moderna capital predilecta de Felippe II. Ha em Madrid muita grandeza, muito artificio, muita irregularidade de vida, para que meu animo não propendia.

Começou a enthusiasmar-me Toledo, séde dos Godos, e capital dos Arabes, logo que elles se apossaram das Hespanhas. Os zimborios orientaes que ornam a cidade, a antiga mesquita, o palacio mourisco, as torres perfuradas e rendilhadas, fallavam me já dos filhos de Mafoma.

Attrahia-me, porém, mais a Andaluzia com seus campos pittorescos, suas admiraveis culturas, suas montanhas singulares, seus rios caudalosos, suas cidades resplendentes de edificios e lembranças dos Arabes.

Não se dividiam meus sonhos entre os classicos e sublimes restos da civilisação romana e e os dos exaltamentos arabigos com suas mesquitas, seus alcaçares, seus aduares, cujas legendas em romances de cavallaria, impregnados de colorido, perfumes, e atavios poeticos, que enfeitiçam as imaginações jovens e ardentes?

Não haviam os Arabes com seus contos peregrinos inventado houris encantadas, aventuras phantasticas, palacios guardados por leões e gigantes, torneios cavalleirescos, lutas generosas de braço a braço pelas damas, pela honra e pela patria ?

Bem joven era eu ainda quando pela primeira vez vi a Hespanha.

Povo pouco numeroso, mas enthusiasta á voz do seu propheta querido, civilisa-se, ergue-se, moralisa-se e marcha o arabe á conquistar o mundo! Quasi a metade da Asia, Africa desde o Egypto até a Maritania, ilhas do Mediterraneo, sul da Italia, Hespanha e Portugal subordinaram-se aos arabes e subordinaram-se á direcção do Califa de Bagdad.

Ousaram os descendentes de Mafoma, capitaneando Mouros, Bereberes, Beduinos, Sarracenos, Egypcios, da Hespanha dobrar os Alpes para a França, romper pelas planicies que banham os rios Rhodano, a Garonna, a Gironda. e approximar-se do Loiro. Foi ahi que pela primeira vez soffreram derrotas de Christãos Francos ameaçados da sorte dos Godos da peninsula iberica.

Ao pisar, portanto, o chão afamado da Andaluzia. outr'ora dominio arabico, senti estremecimento inexplicavel no achar me dentro dos muros da cidade de Cordova, capital do Califado instituido nas Hespanhas e na Maritania, destacado do tronco Asiatico commovi-me exaltadamente.

Ahi, bem que já ruinas o sólo, destroços os palacios, escombros os jardins, ossadas os edificios esbeltos e peregrinos, a cathedral catholica, a decantada mesquita, o alcaçar cadeia publica, tudo respira ainda a atmosphera oriental, tudo revela ainda, a grandeza que os Arabes attingiram.

Era Cordova, capital do califado occidental, abundante de povo, extensa de casarias e monumentos adornada com todos os encantos e attractivos. Reduzida hoje de habitantes, devastada, despida de adornos, em poder dos Arabes attingira a quasi um milhão de habitantes. Infunde tristeza em quem actualmente a visita, lembrado de sua antiga magestade e grandeza, como nol a descrevem os chronistas arabes, e os proprios historiographos castelhanos.

No entanto tudo em Cordova é recordação da grande épocha arabica ! Vive o passado, está de pé, apresenta-se á imaginação, relembra seculos de gloria !

Alli reinaram os Abederraman, governaram os Almanzores ; alli o rio Gualdaquivir com a ponte Mourisca de dezenove arcos, que ainda hoje se conserva, banhava orgulhosamente a cidade. Alli nasceram o poeta latino Lucano, o philosopho Seneca, o famoso sabio arabe Averrohes. Alli perto descortina-se ainda o castello de Almodovar, cuja torre domina todo o horisonte em roda até desapparecer a vista na celebrisada Serra Morena.

Olhe-se para a mesquita. Dir-se-hia vista de fóra uma fortaleza com duzentos e sete metros de comprimento sobre cento e quarenta e sete de largura : conta no interior dezesete cupolas, vinte portas de entrada, uma floresta de columnas de marmore, de jaspe, de porfiro, esculpturadas, terminadas como rendas feitas á mão, ligeiras, graciosas, diaphanas. Variados zimborios, encantadora a coroavam. Cerca de quatro mil e quinhentas lampadas ardiam diariamente para elevar o incenso ao Deus do Propheta : coadjuvam nas na luz projectada os sinos conquistados em Santiago de Compostella que, virados para cima, formavam como que verdadeiros vasos.

Dentro da mesquita edificaram os castelhanos sua cathedral, deixando de todos os lados espaço immenso, que não souberam aproveitar. Quem visita o interior do templo catholico e o compara com os restos exteriores que sobram da mesquita e que revelam sua antiga magnificencia e grandeza, reconhece a inferioridade dos novos architectos e dos novos possuidores da terra.

Perdida Cordova pelos Arabes em 1236 e transferida para o poder de Fernando de Castella, desde então ha somente que deplorar sua decadencia ! Pode-se dizer de Cordova o que o poeta latino applicou ás ruinas de Troia :

« Campos ubi Troia fait »

Entretanto, parece que ainda em Cordova passeiam, divertem-se, dansam, cantam, namoram, sonham as odaliscas, as fadas, as houris do Korão !

Adiante, mais adiante, eil a que desce de um copado monte a famosa Granada, tendo aos pés uma veiga que se estende até extinguir-se nas montanhas pittorescas de Alpujarra ; brincam no meio da planicie dous rios alegres, o Darro e o Xemil, e dormem ao lado outeiros pittorescos rasgando os ares com o edificio portentoso do Alhambra e a torre esbelta do Generalife. Bosques, repuxos de agua, arbustos cobertos de flores de colorido variegado, jardins semeados de distancia em distancia, servem de entrada e subida ao Alhambra e ao Geralife.

O' patria dos Zegris e dos Abencerragens, que ultima te rendeste ao Hespanhol ao findar o seculo XVI, como estás prostrada, miseravel, empobrecida ! Que é feito das tuas grandezas e esplendores, de teus encantos e feitiços ! De que te serve espraiar ainda aos olhos do peregrino, o panorama esplendoroso da mais robusta e formosa natureza ?

Quantas vezes n'essa veiga portentosa do Xemil, vaguei mergulhado em pranto, absorto em pensamentos merencorios, relembrando os seculos heroicos e os feitos dos Arabes ! O céo, a terra, a atmosphera inebriavam-me de enthusiasmo, e cobriam-me de tristeza.

Caminhando mais para o occidente, recosta-se Sevilha como odalisca nos braços de Guadaquibir. Representa a imagem da voluptuosa Moura, no seu reposo perfumado. Rompe os ares a esguia torre da Girofla como sonho phantastico. Delicia de longe o Alcazar, hoje palacio dos principes catholicos, como seus jardins suavissimos, jorros de agua e alamedas arrebatadoras.

Conservam-se ainda em Sevilha as tradições, ora barbaras e tragicas, ora aprazíveis e romanticas, dos tempos de Pedro o Cruel, de Henrique de Trastamanna, de Maria Padilha, e das numerosas concubinas do monarcha castelhano.

Todos estes territorios da Andaluzia, na época e sob o dominio dos Arabes, estavam semeados de jardins, de parques, de culturas dos mais peregrinos generos, de cidades sumptuosas, de monumentos esplendidos, de academias, de bibliothecas, de mesquitas, de hospitaes, de observatorios astronomicos, de populações activas e trabalhadores intelligentes, bem que ainda bellos, agradaveis, pittorescos, attrahentes, como estão decahidos d'aquella grandeza e prosperidade que haviam attingido !

Os arabes apoderaram-se das Hespanhas, apoiados em seus vassalos africanos; formavam a aristrocacia dos invasores, e dominavam pela sua intelligencia ; a aristocracia cahio; o kalifado desmoronou-se ; a autoridade espalhou se por pequenos regulos e pequenos reinos ; a gloria que resplandecia na monarchia musulmana do Occidente, começou a diminuir, empallidecer até sumir-se.

Os servos tornaram-se auxiliares ; os africanos ou mouros, de auxiliares rivaes, de rivaes senhores do poder e independentes.

Bem verdade é que os perturbadores das aguas não colhem os fructos cubiçados; que os revolucionarios são de ordinario as primeiras victimas sacrificadas; que outros emfim apoderam se dos despojos.

Puderam então os Godos hespanhoes recuperar cada dia mais territorios e vingar-se com triumphos repetidos das victorias do Guadelete e de Alarcos, sobre inimigos divididos e que mutuamente degladiavam se e trucidavam-se.

A parte illustrada dos musulmanos fôra sempre todavia a Arabe, separada pela intelligencia da Africana, logo que já por esta raça curvada e dominada : á historia Arabe, terminada com a queda do kalifado de Cordova succede a historia de Moura.

Quasi oito seculos conservou o Arabe e depois o Mouro seu pé firmado na Hespanha.

Conquistada no principio do 8º da era christã, perderam-na ao findar o 15º. Granada foi o ultimo reducto musulmano na Peninsula. Boabdil o derradeiro rei Arabe, que chorava quando devia combater, como o faziam seus maiores. Fernando de Aragão e Isabel da Castella entraram por fim victoriosos em Granada, e descansaram no Alhambra em 1492.

Que interessante historia a dos Arabes ! Um pequeno povo, mas nomade que sedentario, mais poetico que pratico, que enthusiasmavam os canticos : do seu vate querido Agar, que inebriavam os versos do Korão, escriptos por Mafoma.

Dos seus minguados territorios passa victorioso aos mais distantes.

Toda a parte asiatica, estendida entre a Persia e o golfo deste nome, até o Mar Vermelho, o Negro e o Mediterraneo, recebe seus usos, suas leis, seu dominio, sua religião, sua lingua.

Os successores de Mafoma seguem sempre triumphantes da Armenia e Damasco para o Egypto do Egypto para a Africa septentrional Tunis, Tripoli, o velho solo carthaginez, Argel, Fez, Marrocos até quasi o Senegal, e depois toda a peninsula iberica, cabem-lhes aos pés, e reconhecem sua autoridade e soberania

Feitos gloriosos, acções heroicas, façanhas assombrosas, cobrem suas paginas historicas. Ornam lhes os tropheos as academias de lettras e sciencias, que instituiram, as bibliothecas de livros que organisaram, as escolas de bellas-artes que fundaram, os nucleos de conhecimentos agronomicos que desenvolveram, os descobrimentos da polvora, da bussola, do papel, do relogio e da algebra que conseguiram.

Em mathematicas, historia natural, medicina, pharmacia, architectura, musica, industria, gosto de litteratura grega e romana, navegação e festas nacionaes nem um povo igualava aos Arabes.

Olhai para essas mesquitas destruidas, esses palacios derrocados, essas columnatas em pedaços, esses torreões que rasgavam o céu e hoje lastram o chão : são tudo actualmente ruinas, mas que ruinas preciosas !

Parece que na pedra cantiva o sonho, de uma raça admiravel, dotada de intima energia, de paixões exaltadas, de misticismo apurado, meditativa, voluptuosa ao mesmo tempo e inspirada de um ideal de belleza abstracta, mergulhada, todavia, em sonho de delirios inefaveis.

Derramavam-se ahi escolas, academias, observatorios astronomicos, bibliothecas de livros, salas para discussões scientificas e litterarias, institutos agronomicos e industriaes, estudos de navegação e de geographia.

Prova é que, expellidos os arabes do solo ha já quatro seculos decorridos ? ainda a influencia arabica perdura sobre os hespanhoes, seus inimigos figadaes, aliás, irreconciliaveis, os vencedores foram obrigados a acceitar palavras, modos, costumes, gosto litterario, sonoridade de linguagem, metaphora de imagens, lendas de encantamentos de fadas e de bruxas, que entretêm ainda o lar domestico ao fogo da lareira, e ao balsamo que respiram as festas populares da familia !

(*Continua*).

Voracidade

Quando assim te reclinas descuidosa
Nessa rêde feliz, porque te abrigas,
Não sei que máo desejo é que me instiga
Uma idéa voraz, maliciosa...

Essa perna bem feita, appetitosa,
Que se descobre até junto da liga ;
Esse pesinho que subtil fustiga
O chão, p'ra balouçar-te a rêdo airosa ;

Esse corpinho leve e arredondado,
Que obriga a palpitar doudo e apressado,
Meu coração—o satyro patife

Faz-me pensar no intimo regalo
De lançar-me a teu corpo e devoral-o
Como um glutão a um prato de *roasbeef*.

1894.

ERNESTO PAULA SANTOS.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital	1.500.000$000
Idem realisado	750.000$000
Fundo de reserva	65.000$000

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1894

Activo

Accionistas		750.000$000
Letras descontadas		986.662$410
Fundos publicos		11.297$310
Emprestimos e cauções		1.355.676$330
Adiantamentos		224.571$560
Mobilia		11.785$000
Letras a receber		1.314.592$780
Caução da directoria		30.000$000
Valores depositados		2.926.958$050
Diversas contas		27.264$330
Caixa :		
Em moeda corrente	84.187$590	
Em conta corrente no Banco de Pernambuco	800.000$000	884.187$590
	Rs.	8.522.995$410

Passivo

Capital	1.500.000$000
Fundo de reserva	65.000$000
Lucros suspensos	22.156$450
Contas correntes	658.274$360
Contas com aviso	309.491$410
Contas de peculio	333.961$110
Depositos a praso fixo	1.223.722$490
Depositos voluntarios	47.336$000
Diversas garantias	2.909.592$050
Dividendos :	
Ns. 1, 2, 3, 4 e 5, saldos	15.122$300
Diversas contas	1.438.339$240
	8.522.995$410

S. E. & O.

Recife, 9 de Fevereiro de 1894.

Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.

A. Lambert.
Contador.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1.000:000$000

Balanço
EM 31 DE JANEIRO DE 1894
Activo

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas	525.981$420
Contas correntes caucionadas etc.	5.454.225$920
Caução da directoria	20.000$000
Diversas agencias	9.491.180$730
Valores depositados	3.673.357$120
Diversas contas	856.371$480
Letras a receber	2.966.387$380
Caixa :	
Em moeda corrente	3.119.318$500
Rs.	32:506 823$550

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva	1.000.000$000	
Lucros suspensos.	419.552$390	1.419.552$390
Depositos :		
Contas correntes de movimento.....	7.403.209$930	
Ditas correntes com aviso..........	1.128.326$630	
Letras a premio...	4.724.581$830	13.258.118$390
Diversas garantias e dep. volunt.		3.693.357$120
Diversas agencias		3.049.928$920
Diversas contas		3.026.876$730
Dividendos ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8		58.990$000
	Rs.	32:506.823$550

S. E. & O.

Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1894.

William H. Webster
gerente.

Ed. F. da Silva,
contador.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição :

De Olinda—Aggravante Manoel Joaquim Pires, aggravado Henrique José da Silva. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João de Aquino Fonseca, aggravado José Alves de Freitas. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Galvão.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, aggravado o juizo Relator. o juiz Almeida.—Adiado.

De Olinda—Aggravante Margarida Alves Vianna, aggravado o bacharel Ovidio Alves Manaya. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Teixeira de Sá.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogações de inventario :

Impetrante—Luiz Francisco de Siqueira Brito.—Prejudicado.

Impetrante D. Maria do Carmo de Henriques Cavalcante.—Concedeu-se o prazo pedido.

Provisão de solicitador :

Antonio Machado Dias.—Concedeu-se a renovação de sua provisão.

Appellações crimes :

De S. Bento—Appellante Antonio Carneiro de Moraes, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se a novo jury, pelo voto de Minerva.

De Nazareth—Appellante Herculano José Leite. appellada a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Appellação civel :

Do Recife—Appellante Christovão Gomes Pedrosa, appellada D. Maria Monica de França Caldas. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou se a sentença, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Appellação commercial :

Do Recife—Appellante José Antonio Soares Junior, appellada D. Maria Victoria Carregal Soares. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime :

Da Escada—Appellante o promotor publico, appellado Agostinho José dos Santos.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :

Appellações crimes :

De Olinda—Appellante Joaquim Carneiro da Silva, appellada a justiça.

De Ipojuca—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Antonio dos Reis, conhecido por Saberé.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :

Appellação civel :

De S. Bento—Appellante João José Ferreira, appellado o Conceiho Municipal.

Appellação commercial :

De Páo d'Alho—Appellante Antonio Luiz Marques, appellado Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão :

Appellação crime :

De Olinda—Appellante José Carlos Mascarenhas Junior, appellada a justiça.

Appellação commercial :

Do Recife—Appellante o bacharel Ovidio Alves Manaya, appellado Manoel Alves Vianna.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime :

Ao juiz Caldas Barreto:

De Gameilleira—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Pereira dos Santos e Pedro Alves da Cunha.

Appellações crimes :

Ao juiz Almeida :

De Gravatá—Appellante Felismina Maria da Conceição, appellada a justiça.

Ao juiz Carlos Vaz :

Do Bonito—Appellante Pedro Francisco da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

As 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados : Beltrão, Figueiredo e Cardoso Ayres.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente

Officios :

Do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 23 do corrente, accusando o do presidente desta Junta, de 18 do mesmo mes, no qual participara haver assumido o exercicio—Para o archivo.

Da Junta Commercial do Maranhão, de 17 do corrente, dando sciencia de que na eleição procedida em 23 de Dezembro proximo passado, para membros da Junta, foram eleitos deputados os cidadãos Ignacio de Lago Parga, Franklin Gomes Veras, Antonio Nobrega Passarinho, Raymundo Archer da Silva e Manoel da Silva Miranda e supplentes Antonio Raymundo Ferreira da Silva, José Gonçalves Fortes Junior e Adriano Pedro dos Santos, bem como, que por portaria de 13 do mesmo mes, de vice-governador do Estado, fora o primeiro d'aquelles deputados nomeado presidente, de cujo cargo assumio o exercicio em data de 16—Responda-se e archive-se.

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 23 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no 2º. semestre do anno proximo findo—Responda-se e archive se.

Da Associação Commercial Beneficente, datado de 29 do corrente, prestando a informação por esta Junta solicitada sobre o assumpto da petição dos commerciantes Silva Guimarães & C.—A Junta resolveu dar o attestado por este pedido, de accordo com o parecer emittido pela mesma associação.

Da Junta dos Correctores, de 30 do corrente, remettendo a relação, digo, o boletim das cotações relativo á semana de 22 á 27—Para o archivo.

Foram destribuidos á rubrica os seguintes livros

Diarios :

De Braga & Machado, de Antonio Rodrigues de Souza e do Banco de Pernambuco.

Copiadores :

De Braga & Machado e da Companhia Industria e Commercio de Estiva. Livro de accionistas da Companhia Tethys.

Despachos

Petições :

De Braga & Machado, para o registro de sua firma social—Registre-se.

De Silva Guimarães & C., pedindo que esta Junta, ouvindo á Associação Commercial Beneficente e á Junta dos Correctores, atteste qual o sentido que segundo o costume e uso recebido no commercio (Codigo Commercial art. 130) tem as palavras —posto em tal porto—quando os negociantes inquirem ou respondem sobre o preço de qualquer mercadoria, isto é, atteste, se taes palavras são empregadas significando para o vendedor a obrigação de entregar a mercadoria ao comprador ao porto a que ella se destina.—Esta Junta, conformando-se com o parecer da Associação Commercial Beneficente de 29 do mez proximo findo, attesta que as palavras « posto em tal porto » não significam para o vendedor a obrigação de entregar a mercadoria no porto de seu destino, mas a de fazer até ahi todas as despezas, inclusive frete e seguro.

Do bacharel Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque, adiada na sessão passada, pedindo para ser proposto á S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado ao lugar de amanuense da secretaria desta Junta, vago pelo accesso ao de official obtido pelo bacharel José Alves Lima, que o exercia.—Prejudicado. Foi vencido o Sr. presidente que votou pelo deferimento.

Do cidadão Arthur Miranda Castro, tambem adiada na sessão passada, fazendo igual pedido —Deferido, com o officio que nesta data vai ser dirigido ao Sr. Dr. Governador do Estado. Foi vencido o Sr. presidente, que votou pela proposta do bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

De Serafim Wanderley da Silva Costa, estabelecido com loja de fazendas na cidade da Victoria, deste Estado, pedindo a carta de matricula.—Como requer.

Da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro despachante Ildefonso de Paula Dias Fernandes.—Deferido.

De Alfedo de Mattos Pinto Coelho, pedindo o registro da procuração que lhe fôra passada pela firma social Alvares de Carvalho & C., Successores de Ferreira Guimarães & C.—Como pede.

De Alvares de Carvalho & C., Successores de Ferreira Guimarães & C., pedindo para ser feita em sua carta de matricula a competente averbação, visto ter sido modificada a respectiva firma, pelo facto da retirada do socio Antonio Ferreira da Silva.—Adiado a requerimento do Sr. deputado Cardoso Ayres

De Paiva, Oliveira & C., pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro de sua firma.—Seja registrado.

De Ferreira da Costa & C., pedindo o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado,

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão as 12 horas do dia.

MEMORIAL

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista a rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se $500 a libra.

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocesas.

BISCUITS
Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET
Serviços para chá.
Bandejas para copos.
Salvas, licoreiros.
Bandejas para pão.
Porta-cartões, molheiros [illegible] ricos tinteiros e diversos objectos para [illegible] e presentes.

ESPARTILHOS
Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS pretas e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS
Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS
Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizeaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e [illegible].
PUNHOS E COLLARINHOS—LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Arthur Cavalcanti, da consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1º andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

Dr. Amaro Wanderley, dá consultas de 10 á 1 hora, na rua da Cadeia n.º 3 1.º andar, telephone n.º 558.

Residencia—Rua Direita n.º 41 em Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

O Dr. Milet, em consequencia de estado de ruina em que se acha o predio em que tinha seu escriptorio de advocacia, mudou-se provisoriamente para rua 15 de Novembro n. 45, sala da frente (outr'ora rua do Imperador).

Telephone n. 399

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris ; com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por taacado, rua do Marquez de Olinda n14

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Governador do Estado

Sob esta epigrapha sahio hontem publicado pelo *Diario de Pernambuco* um artigo em que se diz que—« o gerente da Uzina Tiúma acaba de despejar para o rio Capibaribe ás fezes da distillação. »

E' isso uma falsidade revoltante e de que podem dar testemunho as pessoas insuspeitas, moradoras em Tiúma e circumvizinhança.

Não foi o gerente d'aquella Uzina quem mandou fazer tal despejo, pois nem mesmo neste Estado se acha aquelle gerente.

O que de verdadeiro se passou na Usina Tiúma foi o seguinte :

Diversos individuos que dizem ser pescadores e cousa que o valha, arrombaram os depositos que guardavam as fezes, borras, etc., da distillação de alcool com o fim de apanhar uma grande quantidade de peixe, que attrahido pelo cheiro e sabor das borras derramadas no rio sobe a superficie da agua

E de facto, grande foi a pescaria feita no dito rio, logo que se deu o tal arrombamento dos depositos e consequente despejo.

Immediatamente foi levado o facto ao conhecimento do Dr. prefeito do municipio de S. Lourenço, a quem participou o gerente da Uzina todo o occorrido e a quem pedio providencias.

Tem a data de 29 de Janeiro proximo findo o officio que nesse sentido foi dirigido ao Dr. prefeito, o que poderá verificar quem se quizer convencer da verdade do quem até aqui exposto.

Antes porém. de ser procurado o Dr. prefeito de S. Lourenço, foi procurado o Dr. juiz do 1º districto daquelle municipio afim de se proceder uma vistoria nos depositos arrombados, mas por ser o dia de que se trata dia da festa de S. Sebastião, santo que se festeja em S. Lourenço, não foi encontrado o Dr. juiz de districto.

Apesar de tudo, tomou o gerente da Usina Tiuma, todas as providencias possiveis no sentido de, não só remediar o que tinha acontecido, como tambem de obstar a que podesse repetir se o mesmo facto futuramente.

Diz o articulista do *Diario de Pernambuco* que o gerente da Usina Tiuma não faz e nunca fez caso, nem do fiscal do governo, nem do inspector da hygiene, nem de autoridade alguma ; que é elle um potentado.

Essas affirmativas do articulista bem mostram que seu instincto não é outro senão a calumnia, a intriga e baixezas semilhantes.

Como quem escreveu e publicou o artigo alludido não o fez sob sua assignatura não deve pezar no espirito publico e muito especialmente no do Sr. Dr. Governador do Estado, as aleivosias e calumnias de um anonymo.

O.

Homem desapparecido

Afim de orientar a policia na indagação do facto relatado na Gazetilha do « Jornal do Recife » de hontem sob a epigraphe acima, pede-se a pessoa que deu esta noticia que decline ao menos o nome do irmão com quem disse ter altercado o guarda de S. Gonçalo, despedido pelo seu máo comportamento na mesma egreja.

A pessoa que assigne o seu nome.

Recife, 10 de Fevereiro de 1894.

MUTILADO

ILEGÍVEL

The North Brasilian Sugar Factories

Os nossos articulados, sob esta epigraphe, têm sido a expressão da verdade, e assim pretendemos continuar sem jamais alteral-a.

Mostraemos até que ponto chegam as infracções aos contractos, quer com o governo, quer com os proprietarios, para que o publico e o proprio governo possam medir-lhes a extenção sob a *representação* e gerencia d'um individuo desabusado.

Desacostumado d'acção, mesmo mediata, dos ficaes do governo, o gerente manhoso procura, mais do que nunca, todos os meios e modos de viver livre de semelhante trambolho para desassombradamente, exercer á sua *surerania*, faltar a fé dos contractos e abusar da ingenuidade com que os proprietarios submettem-se, constituindo-se pessimo senhor de engenho, caprichoso, contra pessimos lavradores.

E' esta a situação ordinaria, ou normal, como se diz hoje, a que estão reduzidos os proprietarios, sem orientação, desunidos e até desasados em formularem as condições dos seus contractos e em ajustarem o preço das suas cannas, conforme já demonstramos em artigo anterior.

Conhecedor de semelhante situação concreada por suas astucias, pela condescendencia dos proprietarios e desidia dos fiscaes do governo, o gerente vio que era bôa, e que convinha eu pregar esforços por mantel-a á todo o transe.

O maior embaraço a sobrevir-lhe é a fiscalisação de seus actos, e, emquanto cuida de entorpecêl-a, de inutilisal-a, vae rindo-se e escarnecendo do governo d'este paiz, que suppõe ser um prolongamento das miseras colonias inglezas, e dos proprietarios que considera Ilótes desamparados de direitos, ou incapazes de defendel-os.

O primeiro acto do Dr. Cintra consistio n'um officio, recommendando ao gerente que *ordenasse a seus subalternos*, que não deixassem demorar nas linhas de trafego carros cheios de cannas, e conduzissem n'os para os desvios mais proximos. Certo de que os proprietarios estavam acostumados a considerarem se *seus subalternos*, e entendendo ser de opportunidade romper, auxiliado por elles, contra o fiscal do governo, o gerente preparou o ansol e atirou-lhes com a isca do seguinte modo :

Avisou-lhes por circular, inserindo a copia do officio do fiscal, de que fôra prohibida a demora dos carros cheios, nas linhas, e que, por este motivo, mandassem empurral-os para os desvios, sob pena de multa de 1$000 réis por carro. Os proprietarios, atarantados por semelhante aviso e já acceitando a qualificação de *subalternos* do gerente, enguliram a isca com ansol e tudo, e começaram á clamar contra o fiscal, porque o contracto lhes facultava o enchimento dos carros, nas rectas mais proximas dos partidos de cannas, e não podiam mandar empurral-os á mãos para os devios, nem pagar multas de que não se cogitára, ao menos.

O gerente observava satisfeito o resultado dos seus estratagemas e, no meio dessa balburdia, propositalmente, provocada e posta em acção, choviam as reclamações dos proprietarios, aos quaes respondia : é ordem do fiscal ; é o bom fiscal que quer favorecer aos agricultores ; diabo !...

Do que ri-se o leitor ? Da astucia do gerente, ou da simplicidade dos *avisados* ? Ria se do que quizer ; e como quizer ; mas acredite que estamos referindo a verdade pura.

No em bem de que forga é o tartufo, e como joga com a credulidade, ou cousa que o valha, dos agricultores, para, além de extorquir-lhe quanto póde, contar com elles para seus fins.

Desesperado com as multas, que o digno fiscal impoz a companhia por algumas das multiplas infracções dos contractos quer com o governo, quer com os proprietarios, o gerente, por uma circular inconveniente e até injuriosa, além de arrogante, convidou os agricultores para uma reunião, afim de combinarem nos meios, de que carecia, ou ir elle entender se com o governo sobre as multas e ameaçando-os de feixar a fabrica atè que decidesse da improcedencia dellas.

Raposa... o que queria era obter uma representação dos agricultores contra o fiscal, fim que derivou para attestados ou cartas de favor, quanto a sua *fidelidade* no cumprimento do contracto de fornecimento de cannas ; porque o Dr. João Augusto, conhecendo a manha e a intriga que elle movia contra o fiscal, fez diversas considerações sobre a circular e observou, que os proprietarios nada tinham com as multas impostas á companhia, e que o gerente excedia-se ameaçando-os de suspender a moagem e feixar a fabrica, fóra dos casos previstos no contracto com o governo.

Dessas manobras se conclue, que o gerente não quer fiscal que fiscalise, e sim dirigir a seu talante, como se fora propriedade sua ou de seus patrões, o engenho central S. Lourenço.

Enredado nesse labyrintho inextricavel o Sr. Dr. Cintra ha de lutar arca por arca sem conseguir tirar as provas reaes das contas do gerente, ainda que possuisse o novello protector de Adriadne.

O que quer, se o homem, affeito a não prestar contas aos fiscaes e receioso de ser um dia chamado á ella, glosa para aqui, para alli, para acolá, com recursos extraordinarios para todos os lados ? Si nunca houve fiscal, que assistisse, ao menos, a pagamento das folhas dos empregados, quanto mais dos dos jornaleiros ? Que procurasse mesmo de longe, fiscalisar as operações da companhia ?

Entretanto o Sr. Dr. Cintra poderá fazer muito, e assim o esperamos.

Argos.

Ao publico e as autoridades judiciarias do municipio do Recife.

Sabendo que estou denunciado ante o juizo do 1.º districto do municipio do Recife, por denuncia do 1º Dr. promotor publico, devo desde já defender-me da imputação falsa de que sou victima, e prevenir o animo das autoridades perante quem ha de correr o meu processo, que foram illudidos sobre os factos que constituem o crime de que sou accusado.

Pretendo defender me ante o publico e aos meus julgadores, com moderação na linguagem, e não recorrerei a linguagem virulenta, e a maldicencia que meus inimigos empregam contra mim, pretendo descrever os factos praticados por outro e que a mim são imputados ; pretendo demonstrar que o odio de um homem, aquem nos momentos difficeis da vida, apezar de ser eu um homem pobre matei-lhe a fome e cobrir-lhe a nudez, pretendo finalmente provar, que este homem por mim soccorrido quando se debatia em profunda miseria, associou-se a gratuitos inimigos que se tem encarregado de propalar por todos os meios, o crime que me imputam, e assim é que illudindo ellas a bôa fé dos redacções do *Jornal do Recife* e da *Gazeta da Tarde*, estes orgãos de publicidade, diariamente noticiam o crime que me é imputado, a semelhança de reclame de peça de theatro ; fiquem porem certos desde logo meus gratuitos detractores que não fugirei a discussão, e não me evadirei, como o chefe da mentira e da calumnia levantada contra mim tem feito propalar no Recife, aos honrados negociantes que commigo entretem relações commerciaes, que urgentemente recolhessem a importancia de seus creditos, pois eu estava perdido, e elles seriam prejudicados, este ardil não surtio o desejado effeito, continuo a negociar, e espero na justiça e equidade de meus julgadores, que continuarei a exercer a honrosa profissão de commerciante.

Em Janeiro ou Fevereiro do anno de 1891 nesta cidade falleceu minha tia D. Amelia Eufrosina da Silva, eu entretinha com minha tia as relações de amisade que os laços de parentesco, e o estado morbido em que se achava, me obrigava manter foi então, que Luiz José da Silva Burgos, o homem ingrato, meu parente degenerado, abusando da confiança que nelle depositava, abusando do estado de molestia grave que acabrunhava minha tia, subtrahio desta uma caderneta da caixa economica, e depois do fallecimento de minha tia, usando de meu nome, foi a cidade da Victoria e inculcando-se de meu pai, obteve o concurso de uma mulher que disse ao tabellião da Victoria ser minha mãi, e illudindo a boa fé do tabellião da Victoria obteve que lhe outhorgassem uma procuração em que figura o meu nome como outhorgado ; isto que acabo de expor foi relatado pelo tabellião Balcão Filho ao ex Dr. promotor publico da Victoria, José Fellippe Nery, quando fui a cidade da Victoria verificar a existencia de tal procuração e procurei a intervenção do referido Dr. Nery, para auxiliar-me no descobrimento da verdade ; ora quem procura a intervenção de uma autoridade para auxilial-o no descobrimento de um crime que se imputa, não é um criminoso vulgar, ou é um homem honesto, ou então um criminoso cynico e habilitado a pratica de delictos.

Antes de se propalar a existencia de tal procuração eu ignorava a existencia da tal caderneta, ignorava que Luis José da Silva Burgos, era meu pai e que em logar de uma mãi eu tinha duas e uma que sabe ler e escrever e outra analphabeta, a que assignou isto é, a que outhorgou a procuração, assignando a rogo do outhorgante Luiz José da Silva Bargos.

Tenho em meu poder documentos passados em cartorios e assignados por minha mãi, e quem sabe ler e escrever não pode que por si o façam.

Prometti que defenderia o meu direito e o farei com toda a clareza, não procurei e não procuro protecção e benignidade, quero de meus julgadores, equidade e justiça.

Em o outro artigo entrarei na analyse de outros factos o que será breve.

Gravatá. 8 de Fevereiro de 1894.

Joaquim Porfirio d'Almeida.

Paulo José Alves, testamenteiro do finado Manoel Augusto Candido Pereira, de novo convida a todos os afilhados e afilhadas do dito finado, para apresentarem as certidões de baptismo á rua do Barão da Victoria n. 60, no prazo de 15 dias a contar desta data, afim de serem cumpridas as disposições testamentarias.

Recife, 9 de Fevereiro de 1894.

Paulo José Alves.

Oscar Leal

Retirando-se deste Estado despede se saudosamente dos seus clientes e das pessoas de suas relações, pedindo desculpa de não ter tido tempo para o fazer de todos pessoalmente.

Sensivel perda

Succumbio na Varzea, ás 10 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, para onde tinha ido afim de restabelecer-se dos seus incommodos, que ha longo tempo a torturavam a Exm.ª Sr.ª D. Annunciada de Mello Albuquerque Montenegro Essaty esposa do nosso charo amigo Samuel Essaty.

Tendo partido para a Europa em Março do anno passado, acompanhada do seu charo esposo e ternos filhinhos, robusta e cheia de vida, ella, a flôr dos tropicos, não se podia acclimar sob aquella frigida zona, e eil-a de volta, trazendo a fatal molestia a que veio a succumbir deixando na mais desoladora orphandade dous filhinhos e seu inditoso esposo.

Ella que estremecia-os ! boa, ferida, quando lhe tocavam nos filhos, esposa ciosa pela felicidade do seu marido.

Parece que ainda a oiço — tão boa, tão meiga que ella era.

No verdor dos annos — pobre moça! — rolaste e qual meteoro, deixando todos os que o viram, deslumbrados da tanta luz !

Era titulada pela Escola Normal d'este Estado, e possuia um bellissimo talento, pois durante o seu tirocinio escolar, obteve sempre, sem favor, devido ao seu genial esforços, os primeiros premios.

Admirava a grande somma de modestia d'aquella alma infantil e a gravidade do seu porte que parecia mais de uma santa que de mulher. Inda depois de morta tinha em seus labios a flôr do riso !

Deus que a receba em seu regaço. O esposo e filhos que testemunhem-lhe sempre o grande amor que ella merecia-lhes.

Recife—Fevereiro—94.

Alfredo Almeida.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no Convento de Santo Antonio.

PROCISSÃO

De ordem da Mesa Regedora desta devoção, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no Domingo 11 do corrente pelas 3 horas da tarde em nosso consistorio afim de acompanharmos em solemne procissão a Nossa Divina Padroeira para a igreja de Santa Rita de Cassia e assistirmos ao *Te Deum* que em acção de graças, terá lugar na mesma Igreja por occasião do recolhimento da referida procissão.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição erecta no Convento de Santo Antonio, 8 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Arthur M. Soares

CONVITE

Barão de Cimbres

O Dr. Cosme de Sá Pereira e sua esposa, o Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito e sua esposa ; D Maria Carolina de Britto Carvalho, Dr. Antonio Agripino Xavier Pereira de Britto e sua esposa (ausente), cunhado e manos do—Barão de Cimbres—convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma do mesmo finado mandam rezar no dia sabbado, 10 do corrente. tricesimo dia do seu passamento, na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia ; pelo que se confessam agradecidos.

Eleição

Dos devotos que teem de festejar Nossa Senhora da Piedade, erecta na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes no dia 8 de Abril de 1894.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs. :
Tenente coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.
Coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão.
Major Hermenegildo Eduardo do Rêgo Monteiro.
Dr. Engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. :
Esposa do Dr. Manoel Francisco do Barros Rego.
Baroneza de Moreno.
Esposa do Sr. Visente Farias de Gurjão Sobrinho.
Esposa do capitão Pedro Barretto de Gusmão.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :
Capitão Augusto Cesar de Andrade.
Capitão Felippe de Sá e Albuquerque.
João Hermenegildo das Candeias.
Dr. Paulo de Amorim Salgado.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. :
Esposa do Dr Julio de Mello.
Esposa do Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
Esposa do coronel Manoel Carneiro Leão.
Esposa do Sr. Javencio Silvino de Barros.

Escrivães

Os Illms. Srs. :
Coronel José Thomaz Pires Machado Portella.
Dr. Horacio Carneiro Leão.
Dr. Landelino Camara.
Francisco Romão da Conceição.

Escrivães

As Exmas. Sras :
D. Ignez Maria Rodrigues de Lima, esposa do Sr. Francisco Miguel de Lima.
Professora D. Anna Emilia de Miranda Henriques.
Esposa do Sr. Ignacio Ribeiro de Mello.
D. Valeria Mauricia de Jesus.

Juizes protectores

Os Illms. Srs. :
Augusto de Sá e Albuquerque.
Professor Agostinho José dos Santos Junior.
José Innocencio de Jesus.
Clementino Antonio da Silva.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. :
Esposa do Sr. José de Mello da Trindade.
Esposa do Sr Hygino Coelho da Silva.
Esposa do Sr Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Esposa do Sr. Sebastião Bizerra de Albuquerque.

Mordomos

Os Illms Srs. :
José Duperriano Monteiro.
Ignacio A. Wanderley.
Benvenuto da Silva Myra.
José Firmino da Trindade.

Mordomas

As Exmas. Sras. :
Esposa do Sr. Antonio de Souza Rasteiro.
D. Anna, filha do Sr. Ezequiel Feliciano dos Santos.
D. Anna Rodrigues dos Santos.
Esposa do Sr. Manoel Lopes da Silva.

Procuradores

Placido Antonio da Silva.
Henrique Mauricio de Jesus.
Bernardo Rodrigues dos Santos.
João Luis Pereira.
Eduardo Luis da [illegible].
Manoel Raymundo da Silva.

Procurador geral

Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento.

Thesoureiro

José Marinho do Nascimento.

O secretario,
Francisco Miguel de Lima.

BONECAS GRANDES
Ricamente vestidas
FALLANDO E COM MOVIMENTO
RECEBEU
Au Paradis des Dames

Rainhas coroadas.—Como taes podem considerar-se as felizes mulheres a quem a natureza ha dotado de profusos e ondulantes riços, pois a corôa da belleza physica é indubitavelmente um formoso cabello.

Para conservar semelhante thesouro, para augmentar sua belleza e seu volume, para suavisar e perfumar as [illegible] tranças ; para communicar lhes o brilho e a ductilidade da sêda ; para impedir sua queda e para protegel-as contra a destruidora mão do tempo, não ha nada melhor que o Tonico Oriental, o qual não só realisa o anteriormente exposto, senão que além disso produz e estimula o crescimento do cabello nas cabeças mais desprovidas deste egregio adorno da natureza. 3!

BILHAR
Superior panno e bollas tem
AU PARADIS DES DAMES

Loterias

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a
MARTINS FIUZA & C.
Agentes geraes
CASA DA FORTUNA
23—Rua 1.º de Março—23
Caixa do Correio n. 155.
Telegramma—FIUZA.

GALÕES
e guarnições pretas e de cores
(ALTA PHANTASIA)
para vestidos. Fitas e bicos em todos os generos.
AU PARADIS DES DAMES

O abaixo assignado, testamenteiro de João José Rodrigues Mendes, Barão de Rodrigues Mendes, convida aos afilhados de baptismo do finado a apresentarem no prazo de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de se habilitarem a receber o legado de 500$ que lhe deixou em seu testamento o mesmo finado.

Recife, 19 de Janeiro de 1894.

Antonio Fernandes Ribeiro.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Fevereiro de 1894

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje suas operações a 9 1/2 sobre Londres a 90 dias, havendo movimento limitado.

Em papel particular não constou transacção. Offereciam se letras a 9 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$700
Usinas por 15 kilos	5$400	a	5$800
Branco idem idem	4$800	a	5$700
Somenos, idem idem	4$000	a	4$200
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto idem idem	3$300	a	3$500
Bruto melado	3$000	a	3$100
Retame idem idem	2$600	a	2$8[illegible]

Algodão

Effectuaram se vendas deste producto a 12$300 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 266$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.
Verdes a 470 reis nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Fevereiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	12042	550
Vapores	1 a 8		2868
Animaes	1 a 7	1948	626
Estrada de Ferro Central	1 a 6	9582	1103
Idem de S Francisco	1 a 7	24147	645
Idem de Limoeiro	1 a 5	7541	2054
Somma		55250	8846

Importação

Barca norueguense «Mende,» entrada de Hamburgo em 5, e consignada a João de Aquino Fonseca.
Alcatrão 10 barris a ordem.
Acidos 2 caixas a Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco.
Acido sulfurico 5 volumes a M. Regadas.
Alvaiade de sinco 10 barricas a G. Martins e comp.
Barras de ferro 80 a Vianna Castro e comp., 440 e 60 feixes a A Pinto da Silva e comp.
Cimento 250 barricas a Miranda & Souza, 400 a ordem.
Cereaes 50 saccos a Figueiredo Costa e comp.
Cartuchos 1 caixa a Miranda & Souza.
Cerveja 100 caixas a Companhia de Estiva, 50 a Medeiros Irmãos e comp., 25 a Poças Mendes e comp.
Canella 20 caixas a João F. de Almeida, 5 a Pereira de Carvalho e comp.
Carbonato de soda 100 caixas a ordem.
Carvão de pedra 50 toneladas a ordem.
Drogas 1 caixa a Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco.
Frascos 800 caixas a A. D. Simões.
Ferragens 2 caixas a A. P. da Silva e comp.
Garrafões 200 a Tavares Lapa e comp, 1500 a Companhia de Estiva.
Louça 121 grades a Lopes Albeiro e comp., 61 a João Fernandes de Almeida, 20 a Castro Lemos e comp., 131 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 189 a J. de Macedo, 81 e 1 caixa a Brown e comp., 90 e 1 a Companhia de Estiva.
Mercadorias 4 volumes a M. Regadas.
Madeira de pinho 1100 pranchões, a ordem.
Objectos de barro 150 caixas a M. Viegas e comp., 200 a A. Duarte Simões e comp.
Papel 36 caixas a Manoel Collaço e comp., 227 a S. Aguiar e comp.
Phosphoros 50 caixões a ordem, 50 a João Fernandes de Almeida, 10 a Ferreira Rodrigues e comp., 10 a Figueira da Costa e comp., 10 a Lopes Albeiro e comp., 10 a Pereira de Carvalho e comp, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Pavios 1 caixa a W. Halliday e comp.
Pregos 10 barricas a ordem.
Tinta 35 barricas a G. Martins e comp.
Vidros 5 barricas a Lopes Albeiro e comp., 3 caixas a J. de Macedo, 4 a João D. Moreira.
Vellas 10 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Vapor francez «Orenoque,» entrado dos portos do sul em 5, e consignado a H. Burle e comp.
Fumo 61 volumes a Amorim Irmãos e comp.
Xarque 2336 fardos a Amorim Irmãos e comp., 1502 a M. S. Maia, 500 a Pereira Carneiro e comp.

Exportação

RECIFE, 9 DE FEVEREIRO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram :
Companhia de Estiva, 200 saccas com 12,000 kilos de algodão.
J. Pater & C., 4,200 saccos com 315,000 kilos de assucar mascavado.
M. Caminha & C., 35 saccos com 213 kilos de cacáo.
— No vapor allemão «Itaparica», para Bremen, carregou :
V. Neesen, 72 saccos com 5,010 kilos de cera vegetal.
— Na barca norueguense «Fraternitas», para Baltico, carregaram :
Borstelman & C., 600 fardos com 100,307 kilos de algodão.
— Na barca norueguense «W[illegible]», para Liverpool, carregaram :
B. Williams & C., 15 fardos com 139 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez «Colombie», para Rio de Janeiro, carregaram :
P. Pinto & C., 5 pipas com 2 350 litros de alcool e 25 ditas com 11,750 litros de aguardente.
B. Francisco & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.
C. A. Burle, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
S. Guimarães & C., 90 pipas com 9,400 litros de alcool, 10 pipas e 20 barris com 8,700 ditos de aguardente.
Para Santos, carregaram :
J. S. Carneiro & C., 1,000 saccos com 70,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com.... 30 000 ditos de dito branco.
M. S. Maia, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco, 150 ditos com 9 000 ditos de dito mascavado 300 saccos com 18,000 ditos de milho, 5 pipas e 115 barris com 12,140 litros de aguardente.
S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1 000 ditos com..... 60,000 ditos de dito mascavado
P. Pinto & C., 150 barris e 20 pipas com.... 22.300 litros de aguardente.
— No vapor francez «Santa Fé», para Rio de Janeiro, carregaram :
G. Paulle, 15 pipas com 7,070 litros de alcool e 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco
M. S. Maia, 1,384 saccos com 83,040 kilos de assucar branco.
C. A. Burle, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42 000 ditos de dito mascavado.
— No vapor inglez «Delambre», para Bahia, carregaram :
F. Lemos & C., 108 latas com oleo vegetal.
Para Santos, carregou :
C. A. Burle, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional «Cometa», para Pará, carregaram :
M. M. de Oliveira, 5 pipas com 2 350 litros de alcool.
F. Lemos & C., 61 latas com oleo vegetal no valor de 600$.
— No lugar portuguez «Temerario», para Pelotas, carregaram :
Amorim Irmãos & C., 2 pipas com 940 litros de alcool.
J. S Carneiro & C., 65 saccos com 4,875 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 65 pipas com 63 850 litros de aguardente, 2 meias ditas com 480 ditos de alcool e 150 barricas com 10 400 kilos de assucar branco.
— No hiate «Deus te Guie», para Ceará, carregaram :
J. Baltar & C., 100 barricas com 10,350 kilos de assucar branco.
— No hiate «Adelina dos Anjos», para Macáo, carregaram :
A. D. Simões & C., 6 barris com 40 litros de vinagre.
— Na barcaça «Jovem Assenção», para Pilar de Alagoas, carregaram :
A. D. Simões & C., 60 caixas com 128 litros de genebra.
C. Pinto & C., 5 barris com 430 litros de vinagre e 24 caixas com 280 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 8	419.401$363	
Idem de 9	63:217$647	
		[illegible]:619 013

Renda do Estado :

Do dia 1 a 8	96.918$967	
Idem de 9	14:240 377	
		111:159 344
Somma total		813:778$3 6

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1894

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	30:532:462
Idem de 9	3 398$116
	33 930$578

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	5 106$140
Idem de 9	1:695$253
	6:801$393

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Fevereiro foi o seguinte : Entraram.

26 bois pesando 4,216 kilos.

135 kilos de peixe a 20 rs.	3$1[illegible]0
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
5 cargas com gerimum a 300 rs.	1$500
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
38 cargas com farinha a 200 rs.	7$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
48 lugares a 200 rs.	9$600
14 suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
52 comp. com fazendas a 600 rs.	31$200
47 comp. com verduras a 300 rs.	14$100
63 comp. com farinha a 400 rs.	25$200
30 comp. com talhos a 2$	60$000
	230$100
Rendimentos do dia 1 e 4	1.129$900
	1 3[illegible]0$0[illegible]0

Preços do dia :
Carne verde de 400 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$400 idem.
Farinha de 500 a 600 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.
Bacalhão 700 rs. idem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Liverpool e escala—39 dias, vapor inglez «Bellarena» de 1008 toneladas, commandante H Norisen, equipagem 22, carga varios generos, a Blackburn e comp.

Santa Catharina—24 dias, lugar norwega «Gnaa» de 199 toneladas, capitão Abrahansen, equipagem 6, em lastro a H. Lundgren.

Pelotas—52 dias, lugar noruega «Aasur» de 199 toneladas, capitão H. Halvorsen, equipagem 7, carga xarque, a M. S. Maia.

Sahidos no mesmo dia

Maceió e escala—vapor nacional «Olinda» commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Pará e escala—vapor nacional «Cometa», commandante Daniel Ogg, carga varios generos.

Bahia—vapor nacional «Amadeo», commandante Manoel Francisco Barbosa, em lastro.

Parahyba—patacho inglez «M y», capitão S. Fogmell, carga bacalhão.

Observação

Procedente de New-York fundeou no Lamarão o vapor inglez «Delambre», e não communicou com a terra.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza America.
Lugar americano Chas Lewing.

De Pelotas
Patacho allemão Horizont.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Allene.
Patacho norueguense [illegible]yal.
Lugar inglez Mivanwy.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão Otto Graf Stolberg.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo pela Ilha Grande
Barca sueca B[illegible]sa.
Barca norueguense Minda.
Patacho allemão Gergeane & Ane.

De Londres
Lugar inglez Harnet.

De Cardiff
Barca norueguense Elise.
Barca norueguense Martha.
Barca noruega Hfarl.
Barca ingleza Hugo.
Lugar norueguense Alfred,

De Leith
Barca ingleza Conway Castle.

De New Port
Barca norueguense Memory.

De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

Do Porto
Patacho nacional Rival.

De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey

De Terra Nova
Lugar inglez Rosina.
Patacho inglez Bella Roza.
Lugar inglez Fal wad,
Lugar inglez Flora
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Sombian.
Lugar inglez Western Belle.
Lugar inglez Nelly.
Patacho inglez Mistlebtoe.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

Norte	«Brazil»	10
New-York	«Delambre»	10
Europa	«Amazonas»	11
Europa	«Elbe»	11
Sul	«Tagus»	13
Sul	«Sirius»	14
Europa	«Catania»	15
New-York	«Dryden»	18
Europa	«Nile»	21
Sul	«Thames»	25

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Norte	«Olinda»	10 as	5 h.
Sul	«Santa Fé»	10 as	4 h.
Sul	«Brazil»	10 as	5 h.
Sul	«Elbe»	11 as	2 h.
Sul	«Amazonas»	13 as	4 h.
Europa	«Tagus»	13 as	1 h.
New York	«Hilary»	14 as	4 h.
Sul	«Sirius»	15 as	3 h.
Europa	«Thames»	25 as	12 h.

MUTILADO

Leques! Leques! Leques!!

AU PARADIS DES DAMES

Acaba de receber um grande e variado sortimento em:
Leques de pennas.
Leques de gaze e de renda
Leques de madriperolas.
Leques a Lou Fouller.
Leques de Tartaruga e em plumas
maior sortimento que tem vindo a esta capital.

Rua Barão da Victoria-38

TELEPHONE 59

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Illm.º Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin — M. D. gerente das succursaes do Norte New-York Life Recife.

Illm. Sr. — Recebendo hoje por intermedio de V. S. a liquidação da apolice n. 277,893 do meu finado esposo coronel José Fiuza de Oliveira, em quatro lettras emittidas pela caixa matriz da companhia New-York Life no valor de libras 24426,25 dollars, ouro americano venho no caracter de benificiaria agradecer a presteza e pontualidade da mesma companhia na liquidação desse sinistro, por onde se evidencia o seu criterio e o interesse de sua illustre directoria em beneficio dos segurados.

E' portanto com a melhor boa vontade que dou pleno testemunho dest operação para que mais uma vez fique patente a integridade desta tão illustre e conhecida companhia.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta criada.

Recife, 8 de Fevereiro de 1894

(Assignada), Maria Carolina Tavares d'Oliveira.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito estadoal de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 20 do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Coronel Suassune n. 67, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terra á rua do Coronel Sunssuna n. 69, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartor, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo, 10 metros e 60 centimetros, avaliada em 1:000$.

Uma casa terrea a rua do Coronel Suassuna n 87, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada em 800$000.

Uma casa terrea a rua do Coronel Suassuna n. 89, com porta e janella de frente, 2 salas. 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terrea a rua de Marcilio Dias n. 110, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado. medindo de frente 4 metros e de fundo 12 ditos, avaliado em 800$000, todas na freguezia de S. José.

Uma casa terrea a rua da Roda n. 6, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:000$000.

Uma casa terrea a rua da Roda n. 4 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 sentimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada em 1.000$000.

Um sobrado de um andar e sotão a rua Estreita do Rosario n 28, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e sem repartimento; no superior 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e um gabinete, e no sotão uma janella de frente, 2 pequenos quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliado em 6:000$000, todos na freguezia de Santo Antonio.

Um sobrado de um andar e sotão a rua de Domingo José Martins n. 80, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, sem repartimento; no superior 2 portas de frente com varanda de ferro e quatro janella no oitão, 2 salas e quatro quartos, sendo o sotão um salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 21 metros e sessenta centimetros, avaliado em 6:000$000.

Um sobrado de dous andares e sotão a rua do Vigario Tenorio n. 24, tendo o pavimento terreo duas portas de frente, sem repartimento; no 1º andar duas salas, dois quartos e cosinha interna; no 2º andar duas salas e um quarto e o sotão em salão, medindo de frente 4 metros 65 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliado em vista do seu máo estado em 6:000$.

Um sobrado de 1 andar e sotão a rua do Torres n. 6, tendo o pavimento terreo duas portas de frente e sem repartimento; no 1 andar 2 salas, 2 quartos e cosinha interna e no sotão 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e noventa centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, em vista do seu máo estado avaliado em 5:000$.

Um sobrado de 1 andar e sotão a rua de Thomé de Souza n. 2, tendo o pavimento terreo 4 portas de frente, sem repartimento; no 1º andar 2 duas janellas e uma porta de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha no sotão, medindo de frente 7 metros e de fundo 10 ditos, em vista do seu máo estado, avaliado em 5:000$.

Um sobrado de 2 andares a rua de Thomé de Souza n. 4, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sem repartimento; no 1º andar uma sala e 2 quartos e no 2º andar uma sala e 2 quartos, medindo de frente 7 metros de fundo 6 ditos, em vista do seu máo estado avaliado em 5:000$.

Uma casa terrea a rua do Commercio n. 24, com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, sem repartimento (hotel) medindo de frente 6 metros e 41 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado em 6:000$.

Um sobrado de 3 andares a rua do Commercio n. 26, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sem repartimento; no 1º e 2 andares 3 portas de frente e 3 no oitão, com varanda de ferro, 1 sala, 2 quartos, e no 3º andar 3 janellas na frente e 3 no oitão, 1 sala e 2 quartos, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, em vista do seu pessimo estado, avaliado em 4:000$ todos na freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, os quaes bens pertencem ao Mosteiro de S. Bento de Olinda, e vão a praça por execução da fazenda do Estado.

E para que conste passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de 1894.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de Direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Fevereiro do corrente anno se ha de arrematar por venda e quem mais der em praça publica d'este juizo o sobrado de dous andares n. 52 á rua dos Guararapes, freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o andar terreo 3 portas de frente, sendo a do meio larga, e outra que dá entrada para o andar superior, dividido em 1 armasem com 1 porta larga, e a outra em habitação, com 2 salas, 5 pequenos quartos, quintal murado com 2 quartos, cacimba propria inutilisada; o primeiro andar com 3 portas de frente e varanda de ferro corrido, duas salas, 5 quartos, cosinha interna; o 2º andar com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas 4 quartos, sotão interno que serve de cosinha, medindo de largura 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 26 metros e 70 centimetros, precisando de serios concertos, avaliado em 6:000$000.

Pertence a Nestor Alves Barbosa e outros, e vai a praça por execução que lhes move Antonio Gomes de Mendonça e Joaquim Francisco Ribeiro.

E para que conste, passou se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de Fevereiro de 1894 —Eu José da Costa Souza Lemos. O escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Fevereiro do corrente anno se ha de arrematar por venda e quem mais der em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal no lugar denominado Batrins em Olinda, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fora, com 1 saleta e 1 quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e oitenta centimetros, em muito bom estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado, com muitas arvores fructiferas, avaliada em 3.000$000. Pertence a Domingos Cruz & C., e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dados e passado nesta cidade do Recife aos 9 de Fevereiro de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R Pinto de Souza.

Da ordem do Cidadão Dr João Claudio de Oliveira e Cruz director geral interino das Obras Publicas deste Estado e em virtude da autorisação do cidadão Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 22 do corrente ao meio dia recebe-se nesta repartição e em carta fechada, propostas para fornecimento de materiaes as mesmas obras durante o corrente exercicio de 1894.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em duplicata e acompanhadas de informações ou attestados que abonem suas habilitações e capacidade moral.

Todas as informações precisas serão prestadas na secretaria desta repartição onde se encontrará tambem o arrolamento dos materiaes a fornecer.

Secretaria das Obras Publicas 8 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
A. Costa.

1ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Fevereiro de 1894.

EDITAL

Da ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, orphãos, provedoria e residuos e o de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel, execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Alagoa de Baixo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos provedoria e residuos de segundo tabellião, escrivão do civel, e execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio, aquelle que ainda não foi provido vitaliciamente por não haver quem o pretendesse no primeiro concurso, e este que se acha vago pela renuncia feita pelo cidadão que foi para elle nomeado; creados pela Lei n. 1093 de 24 de Maio de 1873. Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia.
2.º Certidão de idade.
3.º Certificado de exame de portuguez e Arithmetica.
4.º Folha corrida.
5.º Attestado medico de capacidade physica.
6.º Procuração especial, se requererem por procurador.
7.º Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragraphos do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de Alagoa do Baixo aos 23 dias do mez de Janeiro de 1894.

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Maximiano Francisco Duarte.

Certifico eu official de justiça, servindo de porteiro, que affixei hoje as 10 horas da manhã e na porta do Paço Municipal, lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de Alagoa de Baixo, 23 de Janeiro de 1894.

O official de justiça Antonio Mathias de Aguiar.

Está conforme com o original e dou fé.

Villa de Alagoa de Baixo, 23 de Janeiro de 1894.

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino o escrevi.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 1 de Fevereiro de 1894.

Da ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado para execução da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, para o de Olinda.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso do 60 dias a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto ultimos.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Janeiro de 1894.

EDITAL

Da ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, residuos e capellas do municipio de Bom Conselho.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, residuos e capellas d'este municipio, creados pela lei n. 271 de 3 de Desembro de 1841, e vagos pela nomeação do respectivo serventuario vitalicio major Luis Antonio Cordeiro para outro officio de Justiça no municipio do Cabo d'este Estado; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios á apresentarem-se dentro do praso de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou procurador ligitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de lingua Portugueza e Arithmetica, até a theoria das porporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9720 de 28 de Abril de 1895, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, faltana do certidão de baptismo, poder á ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será affixado no logar competente, e do qual será remettido copia ao cidadão Dr. Governador do Estado, para os fins necessarios.

Villa do Bom Conselho, 23 de Janeiro de 1894.

Eu José Pinto da Silva Souto. Escrivão de orphãos interino o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto. E nada mais se continha em dito edital, fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Eu José Pinto da Silva Souto escrivão de orphãos interino escrevi.

Certifico que hoje, ás 3 horas da tarde e na porta da casa do Conselho municipal, logar do costume, affixei o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, de que dou fé.

O escrivão de orphãos interino José Pinto da Silva Souto.

E nada mais se continha em dita certidão, copiada do proprio original á que me reporto e dou fé.

Eu José Pinto da Silva Souto, escrivão de orphãos o escrevi.

1.ª secção. Secretaria do governo do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1894.

EDITAL

Da ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios do 2.º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do crime civel e annexos do municipio de Triumpho.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O cidadão Antonio Candido de Lima, juiz de direito interino do municipio de Triumpho em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que havendo desistido Arsenio Affonso Pereira Borges, segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel e annexos deste municipio conforme communicou-me em officio de 9 do corrente o Exm. Dr. governador do Estado acha se aberto, com o praso de 30 dias a contar desta data, concurso para provimento vitalicio dos referidos officios, creados em virtude do *Decreto* de 20 de Janeiro do 1834.

Outrosim, os pretendentes devem apresentar seus requerimentos, no praso marcado, instruidos com os documentos de que tratam o art. 210 e paragraphos do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital; que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade de Triumpho, aos 24 dias do mez de Janeiro de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão interino o escrevi. (Assignado), *Antonio Candido de Lima.*

Certidão.—Certifico, eu, official de justiça servindo de porteiro interino dos auditorios, que affixei na porta do paço do Concelho Municipal, o edital supra, dou fé.

Cidade de Triumpho, 24 de Janeiro de 1894.—O official de justiça Domiciano Pinto de Sousa. Está conforme o original a que me reporto e dou fé. Triumpho, 24 de Janeiro de 1894 Eu Deodato Monteiro, escrivão interino o escrevi.

DECLARAÇÕES

O Illm Sr. Dr. inspector deste Thesouro, em obediencia a recommendação official de S. Exc, o Sr. Dr. Governador do Estado, manda fazer publico que na proxima quinta feira, 15 do corrente, perante a Junta de Fazenda, irá a praça o fornecimento de 200 chicaras ou canecos, igual numero de pratos, sendo 100 rasos e 100 fundos, de agath, e tbem assim 200 talheres necessarios ao corpo de policia estadoal.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, dando se preferencia a quem maior vantagem offerecer, cumprindo-lhes habilitar-se previamente na fórma das disposições em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1894.

Servindo do secretario.
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até uma hora da tarde do dia 20 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada para fornecimento da cal branca e preta e tijollos de alvenaria grossa maiores e menores e ladrilho, que forem necessarios a esta estrada até 30 de Junho do corrente anno.

Os tijollos de alvenaria grossa terão: os maiores 0,29 de comprimento por 0,14 de largura por 0,07 de grossura e os menores 0,23 de comprimento por 0,11 de largura por 0,05 de grossura. Os de ladrilho terão: 0,2×0,20×0,04.

Os proponentes indicarão em suas propostas o preço por milheiro de tijollos postos na estação central e nas de Jaboatão, Victoria, Francisco Glycerio e Gravatá e bem assim o do kilogrammo de cal posto nas de Victoria e Gravatá onde deverão ser feitas as entregas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que a ella acompanhem as amostras respectivas.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no cofre da Estrada a quantia de duzentos mil reis, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que preferido para o fornecimento não assignar o contracto dentro do praso que lhe for marcado.

Para garantir a boa execução do contracto depositará o contractante uma quantia que será arbitrada pelo director engenheiro-chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 9 de Fevereiro de 1894.

V P. Ribeiro de Souza.
Secretario.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que em 8 de Janeiro ultimo foi registrada a escriptura ante-nupcial celebrada entre os conjuges Antonio José Martins e D. Fortunata Maria da Conceição, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens, ficando no entretanto os bens da mulher sob a administração do marido.

Dado o caso de morte ou fallencia do conjuge, a esposa levantará seus bens e rendimentos precipuamente sem dependencia de formalidades.

A esposa entra para o casal com.... 50:000$000, em casas, mobilia e joias, os quaes serão considerados dotaes e inalienaveis e no caso de morte da esposa, sem filhos, estes bens passarão para o esposo, sem outra formalidade.

O esposo entra para o casal com a quantia de 10.000$000 em dinheiro e mercadorias do seu estabelecimento á praça Maciel Pinheiro n. 2 e no caso de morte, sem deixar filhos, passarão seus bens a esposa, sem-mais formalidades.

O esposo não se inhibe de fazer á esposa doações, que serão consideradas dotaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 11 de Fevereiro de 1894

Entrada gratuita, porém só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

1.º Pareo—**11 de Fevereiro**—750 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios e 2.º premios nos prados do Recife em 1893 e 1894. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turbolento	5	Russo	Pernamb.	51		Antonio da Costa.
2	Mahomeres	5	R. Pedrez	«	51	Rosa e preto	L. B.
3	Guayanás	5	Zaino	«	51	Ouro e preto	Cond. Fraternidade
4	Campo Grande	5	Rodado	«	51	Amarello e preto	Abreu & Gomes.
5	Destroyer	5	Castanho	«	51	Branco	M. F. S. G.
6	Mourisco	5	Zaino	«	51	Azul branco grenat	Augusto D. da Silva.
7	Village	5	Baio	«	51	Amarello e roxo	A. F. da Costa.
8	Yambo	5	Castanho	«	51	Encarnado brc. e prt.	Cond. 1.º de Junho.
9	Vingança	5	Russo	«	51	Grenat e azul	João Marcolino & C.
10	Narciso	5	Castanho	«	51		C. Campos.

2.º Pareo—**Victoria**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascote	5	Castanho	Pernamb.	51	Azul e ouro	Cud. Mouriscano.
2	Hirondelle	5	«	«	51		J. C. H. Cavalcante.
3	Limeira	5	Rodado	«	51	Azul	C. de Oliveira.
4	Vivaz	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	S. Doria.
5	Vingador	5	Rodado	«	51	Enc. brc. e prt.	C. 1.º de Junho.
6	Mendigo	5	Castanho	«	51	Encarnado	Joaquim C. H. C.
7	Chefe	5	Rodado	«	51		H. Simões.

3.º Pareo—**Cruzeiro**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro	5	Zaino	Pernamb.	53	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
2	Ida	5	Rodada	«	49	« «	Cond. Cruzeiro.
3	Gallet	5	Rodado	«	53	Encarnado	Oscar.
4	Hugnot	5	Preto	«	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva.

4.º Pareo—**Matuto**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	51	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
2	Ruy Blás	5	«	«	51		C. Campos.
3	Nictheroy	5	«	«	51		J. Mercês.
4	Teimoso	5	Russo	«	51	Azul	J. F. Ferreira.
5	Tenor 2.º	5	Alazão	«	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
6	Vingador	5	Rodado	«	51	Encarnado brc. e prt.	Cond. 1.º de Junho.
7	Mendigo	5	Castanho	«	51	Encarnado	J. C. H. Cavalcante.
8	Chefe	5	Rodado	«	51		H. Simões.

5.º Pareo—**Viva a Republica**—1.400 metros — HANDCAP — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Scepticismo	5	Castanho	Pernamb.	46	Ouro e preto	A. M. Almeida.
2	Santa fé	5	Russo	«	52	Azul e branco	A. Silva.
3	Frontin	5	«	«	52	« « «	A. Silva.
4	Mouro	5	Zaino	«	57	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
5	Collosso	3	Rodado	«	54	« « «	Cond. Cruzeiro
6	Triumpho	5	Mellado	«	50	Encarn. e preto	Cond. Arrayal
7	Patchouly	5	Russo	«	52		M. Alves.
8	Malaio	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—**Turf Pernambucano**—1.250 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º, e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	54	Branco e Amarello	Cond. Bella Vista.
2	Maurity	5	«	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	54	Branco, e azul	A. Silva.
4	Ita	5	Rodado	«	50	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
5	Huguenot	5	Preto	«	54		J. N. da Silva.

7.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1000 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	5	Rodado	Pernamb.	51	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
2	Pirata	5	Preto	«	51	Encarn. e bonet preto.	Magalhães & C.
3	Gallet	5	Rodado	«	51	Encarnado	Oscar.
4	Malaio	5	Baio	«	51	Amarello e verde	J. Moraes.

8º Pareo—**Aos Sport'stas**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até a data infra. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rosilho	Pernamb.	51	Ouro e preto	Cruz & C.
2	Betary	5	Baio	«	51	Azul	R. Cabral.
3	Mahomerer	5	R. Pedrez	«	51	Preto e rosa	L. Bandeira.
4	Vingança	5	Russo	«	51	Grenat e azul	J. Marcolino.
5	Jaçanan	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	L. Doria.
6	Philomomo	5	Rodado	«	51	Azul	J. F. B.
7	Pensamento	5	Alazão	«	51		J. N. F. Gomes.
8	Narciso	5	Castanho	«	51		C. Campos.

Observações

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 1.º e 2.º

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

A archibancada central será reservada para a Imprensa, auctoridades familias das directorias das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento, somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando-se o jogo do 1.º pareo as 11 horas e 45 minutos da manhã.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 10 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo, 7 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Aula de obstetricia

O director do serviço sanitario da Santa Casa de Misericordia avisa as pessoas interessadas que as matriculas para as aulas do curso de obstetricia acham se abertas durante o mez de Fevereiro, devendo as pessoas que se quizerem matricular apresentarem os seus requerimentos convenientemente documentados.

Hospital Pedro 2º, em 26 de Janeiro de 1894

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso
Director do serviço sanitario da Santa Casa.

COMPANHIA Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Rua do Vigario Nº 1, primeiro andar

Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

MUTILADO

R. F. T.

Recreio Familiar da Torre

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios á comparecerem na séde social ás 7 horas da noute de 10 do corrente, para em assembléa geral tratar-se de assumptos sociaes.

O 1· secretario
Virgilio Caneca.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação ao val.·. do Cabugá

São convidados todos os II.·. deste Benem.·. (.·.) a comparecerem terça-feira 13 do corrente, pelas 7 horas da noite, em nossa séde, afim de proceder se a eleição da nova administração que tem de funccionar no corrente anno de 1894 á 1895.

Recife, 6 de Fevereiro de 1894—E.·. V.·.
J. A. Ferreira 17.·.
Secr.·. adj.·.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos do art. 2 dos estatutos, são convidados todos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de Fevereiro proximo, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de serem discutidos e julgados o relatorio e contas da directoria e o parecer da commissão fiscal, seguindo se a eleição do novo conselho fiscal para o corrente anno.

Recife, 30 de Janeiro de 1894.
Dr. M. Portella Junior
Director secretario.

Confraria de N. S. da Luz

Mesa de eleição

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos irmãos para reunidos em nosso consistorio no domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, procedermos a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1894 95.

Secretaria da confraria de N. S. da Luz, erecta no convento do Carmo, em 8 de Fevereiro de 1894.

O secretario
Joaquim Baptista da Silveira.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1· Cópia dos balanços.
2· Relação nominal dos accionistas.
3· Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 22 de Janeiro de 1894.
José Adolpho Rodrigues Lima
Director secretario.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem do carissimo irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 11 corrente, pelas 2 horas da tarde, todos paramentados, afim de encorporados acompanharmos a procissão da trasladação da devoção de Nossa Senhora da Conceição da igreja deste convento de Santo Antonio para a de Santa Rita.

Secretaria da celestial confraria da Santissima Trindade, em 8 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Agostinho Jacome B. Pessoa.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba-Mar.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos para se acharem em nosso consistorio, domingo 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados irmos acompanhar a trasladação da devoção de Nossa Senhora da Conceição, do convento de S. Francisco para a igreja de Santa Rita de Cassia.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, 9 de Fevereiro de 1894.

O escrivão,
Primitivo dos Santos.

Companhia DE Drogas e productos chimicos

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem no dia 16 do corrente mez, ao meio dia, no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos apresentada pela directoria e commissão fiscal, conforme foi resolvido na ultima assembléa geral.

Recife, 8 de Fevereiro de 1894.
Graciliano O. da C. Martins
Director secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. administrador de 6 do corrente, para proceder aos lançamentos dos impostos nas freguezias do Recife e Afogados, relativos ao exercicio de 1894, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, avisa aos interessados para que tenham promptos os seus recibos ou documentos, para apresentarem no acto da collecta, afim de que não sejam prejudicados, nem lesados os interesses da fazenda como determina o respectivo regulamento.

1.ª secção da Recebedoria, 8 de Fevereiro de 1894.

O lançador.
Izidoro T. Mattos Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. administrador de 6 do corrente, para proceder aos lançamentos dos impostos nas freguezias da Boa Vista e Varzea, relativos do exercicio de 1894, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, avisa aos interessados para que tenham promptos os seus recolhidos ou documentos, para apresentarem no acto da collecta, afim de que não sejam prejudicados, nem lesados os interesses da Fazenda como determina o respectivo regulamento.

1.ª secção da Recebedoria, 8 de Fevereiro de 1894.

O lançador.
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. administrador de 6 do corrente, para proceder aos lançamentos dos impostos nas freguezias de Santo Antonio e Poço da Panella, relativos ao exercicio de 1894, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, avisa aos interessados para que tenham promptos os seus recibos ou documentos, para apresentarem no acto da collecta, afim de que não sejam prejudicados, nem lesados os interesses da Fazenda como determina o respectivo regulamento.

1ª secção da Recebedoria. 8 de Fevereiro de 1894.

O lançador,
Affonso Lucio de Albuquerque Mello

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria do Sr. Dr. administrador de 6 do corrente, para proceder aos lançamentos dos impostos nas freguezias de S. José e Graças, relativos ao exercicio de 1894, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, avisa aos interessados para que tenham promptos os seus recibos ou documentos, para apresentarem no acto da collecta, afim de que não sejam prejudicados, nem lesados os interesses da Fazenda como determina o respectivo Regulamento.

1ª secção da Recebedoria, 8 de Fevereiro de 1894.

O lançador,
Frederico Colombiano da Silva Guimarães.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que até as duas horas da tarde do dia 17 do corrente recebem-se, nesta secretaria, propostas em carta fechada para o fornecimento a esta estrada de dormentes especiaes para desvios, pontes e pontilhões, vigas de madeira de lei para o mesmo fim e moirões roliços para cerca de accordo com a distribuição e dimensões seguintes:

Dormentes

200 dormentes para desvios com $3,^{m}20 \times 0,22 \times 0,^{m}14$.
20 ditos para pontes com $1,^{m}95 \times 0,25 \times 0,^{m}22$.
30 ditos idem com $1,^{m}40 \times 0,^{m}20 \times 0,22$.
15 ditos idem com $2,^{m}90 \times 0,20 \times 0,^{m}18$.
10 ditos idem com $2,^{m}0 \times 0,20 \times 0,18$.

Vigas

5 vigas para pontes com $7,^{m}0 \times 0,30 \times 0,35$
5 ditas idem com $3,^{m}0 \times 0,30 \times 0,25$
5 ditos idem com $2,^{m}3 \times 0,30 \times 0,25$

Moirões

9.000 moirões roliços tendo de comprimento $2,^{m}50$ e $0,^{m}10$ de diametro.

Os dormentes serão das seguintes madeiras:

Baraúna, aroeira páo d'arco rôxo, sapucaia, sucupira preta, massaranduba, páo ferro, angelim amargoso e oiticica, e deverão ser perfeitamente sãos, sem brocas, fendas, ventos, nós careados ou outro qualquer defeito.

Os dormentes para pontes e pontilhões devem ser perfeitamente rectos, de secção rectangular, com os topos cortados em esquadria, apparelhados nas quatro faces e de quinas vivas. Os que se destinarem a desvios podem deixar de ser apparelhados nas quatro faces: basta que o seja a que tiver de receber os trilhos, devendo as outras ser perfeitamente lavradas a machado ou serradas, observadas as outras condições.

As vigas serão das madeiras seguintes: Baraúna, páo d'arco roxo, páo ferro e sucupira preta e devem, como os dormentes ser perfeitamente sãos, apparelhadas nas quatro faces, rectas, de secção rectangular e isentas de qualquer defeito.

Os moirões deverão ser de madeira de lei sem casca e sem tortuosidade.

Os dormentes e vigas serão postos pelo contractante á margem da linha, entre Recife a Russinha e os moirões entre Cascaval e cabeça de Boi na Serra das Russas nos pontos previamente designados.

A entrega dos dormentes e vigas deverá ser feita em uma só partida dentro do prazo maximo de 60 dias contados da assignatura do contracto e a dos moirões dentro de 90 dias, em partidas mensaes de 3.000.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente na Thesouraria da Estrada a quantia de 200$000 perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for fixado.

Para garantia do contracto fará o contractante um deposito que será fixado pelo director engenheiro chefe, tendo por base a importancia total do mesmo contracto.

Nesta repartição encontrarão os interessados as bases para organisação do contracto e ser-lhe hão prestados os esclarecimentos de que carecerem.

Secretaria, 8 de Fevereiro de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

9.ª e ultima chamada de capital

De accordo com o que dispõe o art. 5.º dos Estatutos da Companhia são convidados os Srs. accionistas a realizarem a ultima chamada do capital subscripto a razão de 10 % ou 10$000 por acção até o dia 16 de Fevereiro vindouro, no escriptorio desta Companhia, a rua do Dr. José Marianno, n. 51. Outro sim previne-se aos Srs. accionistas que deverão exhibir suas cautelas para serem substituidas pelos titulos em fórma.

Recife, 15 de Janeiro de 1894.

Manoel José Ferreira Cruz.
Director gerente.

Banco popular

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o 5 dividendo relativo ao semestre de Julho á Dezembro proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno sobre o valor realisado das respectivas acções, do dia 22 do corrente em diante.

Recife, 17 de Janeiro de 1894.
Albino Narciso Maia
Director secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á vir receber do dia 30 em diante o 8· dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2. semestre findo em 30 de Dezembro proximo passado.

Recife, 26 de Janeiro de 1894.
O secretario
José Adolpho Rodrigues Lima.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11.ª corrida que se realisará no dia 18 de Fevereiro de 1894

1.º PAREO—**Inicio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.800 metros—*Handcap*. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Cosmos** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Esperança** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Piramon, Maurity, Aventureiro, Bismarck 2.º, Dublin, Pyrilampo, Plutão e Ida.

5.º PAREO—**Velocidade** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Esperança e mais Nababo, Mouro, Tudo é, Berlim, Pigmeu, Turco 2.º, Hugnotte, Sans-Souci e Ally Stoper.

6.º PAREO—**Estimulo** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os dos pareos Esperança e Velocidade e mais Santa Fé, Malaio, Traquino, Gallete, Patchouly, Triumpho, Pirata, Pontebla, Talispher, Cellosso e Regente.

7.º PAREO—**Cruzeiro** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os dos pareos Esperança, Velocidade e Estimulo e mais Tibeio, Frontin, Mendigo, Boccacio 2.º Talicier, Scepticismo, Feniano, Vingador e

Observações

A tabella de peso do pareo Prado Pernambucano Apollo 56 kilos, Petropolis e Atlante 54 cada um, Guaynas e Napolitano 52 kilos cada um e os demais 48 kilos.

Nenhum pareo se realisará se não se inscreverem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Os pareos Cosmos, Esperança, Velocidade, Estimulo e Cruzeiro não contarão victoria.

Scientifica-se aos Srs. proprietarios que não serão lidas as propostas que não forem acompanhadas da respectiva importancia.

A inscripção encerrar-se-há quarta-feira 14 do corrente na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Recife, 8 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

Hospital Pedro 2.º

A directoria do serviço sanitario avisa aos interessados que a recepção dos doentes limita se das 7 ás 11 horas do dia, a excepção das molestias graves e dos ferimentos, que serão recebidos a qualquer hora do dia e da noite.

Outrosim, que as visitas aos doentes são permittidas somente nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde, não sendo admissivel ingresso ás infermarias depois dessas horas.

Hospital Pedro 2·, em 26 de Janeiro de 1894
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso
Director do serviço sanitario da Santa Casa.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Em observancia ao que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, caes da Companhia Pernambucana n. 1, durante um mez, a contar desta data.

A) cópia dos balanços contendo as indicações exigidas por lei,
B) cópia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas,
C) cópia da lista das transferencias de acções realisadas no decurso do anno de 1893.

Recife, 16 de Janeiro de 1894.
O director secretario
Dr. Manoel Portella Junior.

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1· andar, os seguintes documentos.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante anno de 1893.

Recife, 30 de Janeiro de 1894.
O director secretario
José João de Amorim.

A∴ Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Univ∴

Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp∴ Ir∴ Ven∴ communico a todos os CC∴ II∴ que esta Benem∴ Off∴ realisa em 12 do corrente, segunda feira proxima, as 6 1/2 horas da tarde, Sess∴ Esp∴ para Eleiç∴ das Luzes∴ DD∴ e OOffic∴ de sua futura administração, para o que peço o comparecimento de todos os que se acharem devidamente quites, como preceitua nossa Const∴

Or∴, de Recife, aos 5 de Fevereiro de 1894, E∴ V∴

M. Maiz gr∴ 18.
Secret∴

Banco popular

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o art. 25 dos estatutos deste banco, convido os seus accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder-se a eleição do novo conselho e supplentes, conforme determina o art. 54 dos referidos estatutos.

Outrosim, as procurações devem ser entregues na séde do mesmo banco até tres dias antes da reunião, de conformidade com o art. 20 dos mesmos estatutos.

Recife, 3 de Fevereiro de 1894.
Albino Narciso Maia
Director secretario.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda Inspector deste Arsenal e Capitão do Porto deste Estado, faço publico que em observancia as ordens do Ministerio da Marinha consignadas em aviso n. 199 de 21 de Janeiro ultimo, recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimentos de ferragens e maçames a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, e bem assim roupa para os doentes da Enfermaria de Marinha durante o actual exercicio; observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas.

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo á proposta impressa que lhe será fornecida pela Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico no lugar, dia e hora annunciado, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir alem de certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. § Unico. Alem do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho. afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeito.

Secretaria da Inspecção do Arsenal da Marinha de Pernambuco 3 de Fevereiro de 1894.

O Secretario,
Antonio da Silva Azevêdo.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. vice-director se faz publico, que no dia 15 do corrente começarão os exames preparatorios finaes para aquelles estudantes que se inscreveram no fim do anno proximo passado, mas, que por motivo de molestia não poderam comparecer ás provas na época ordinaria, de conformidade com o § unico do art. 451 do regulamento de 2 de Janeiro de 1891.

Os que se acharem nestas condições deverão dirigir suas petições devidamente documentadas á directoria deste curso até o dia 11 do andante mez, afim de serem incluidos nas listas de chamada.

Secretaria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

O secretario interino
M. Arthur Muniz.

Indemnisadora

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 44, acham-se á disposição dos Srs. accionistas a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista de transferencia de acções durante o anno findo.

Recife, 6 de Fevereiro de 1894.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca.

M. P. O. C.

Monte Pio dos Operarios Cigarreiros

Assembléa extraordinaria

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. socios a comparecerem em nossa séde, domingo 11 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de se effectuar uma assembléa geral na qual se tratará: Do exame do balanço do anno extincto, da eleição para 2· vice-presidente, e de qualquer assumpto a bem da ordem social.

Secretaria do Monte Pio dos Operarios Cigarreiros, 8 de Fevereiro de 1894.

1· secretario,
Affonso Ribeiro.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que no periodo de 13 á 31 de Janeiro proximo findo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Rodrigo Lopes de Oliveira e José Augusto Alvares de Carvalho, sob a firma social Alvares de Carvalho & C, Successores da de Ferreira Guimarães & C., para o commercio de ferragens e outros artigos proprios deste ramo de commercio, no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 86, desta cidade, com o capital de 300:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Gomes Pinto e José Ferreira Souto, sob a firma Pinto & Souto, para o commercio de refinaria, no estabelecimento sito á rua das Calçadas n. 10, desta cidade, com o capital de 16:0000$ sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Theotonio Domingues, Manoel Odorico Duarte e José Neiva Lins, sob a firma Domingues & C., para a compra e venda de generos solidos e liquidos, tanto nacionaes como estrangeiros e em tudo mais quanto possa produzir vantagens, e que não seja prohibido por lei, no estabelecimento sito á rua da Santa Cruz n. 9, desta cidade, com o capital de 7:826$150, sendo a sociedade de capital e industria.

Prorogação do contracto feito entre Antonio Fernandes Silva e Manoel Tavares Ferreira, sob a firma Silva & Ferreira, com Alfaiataria á rua do Barão da Victoria n. 46, par mais tres annos, a contar de 3 de Janeiro do corrente anno, a findar em igual dia do anno de 897.

No mesmo periodo foi registrada a firma social de Fernandes Silva & C.

Secretaria da Junta Commerciol do Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que em 29 de Janeiro ultimo, foi registrada a escriptura ante-nupcial celebrada entre os conjuges Antonio Soares Fernandes de Oliveira e D. Zulmira da Rocha Monteiro, estipulando se na mesma escriptura o seguinte: Não haverá communhão de bens.

O marido poderá, na constancia do matrimonio, fazer doações á mulher dentro das posses de sua terça, cujas doações serão consideradas dotaes.

Se, morto o marido, a esposa contrahir novas nupcias, taes bens reverterão aos herdeiros d'aquelle e por isso não poderão ser elles alienados pela conjuge no estado de viuves e apenas poderá dispôr delles mortis causa.

No caso de separação judicial ou extrajudicial, a conjuge terá direito a uma mensalidade de cem mil reis, em quanto viver honestamente.

A conjuge não tem bens proprios e por isso nada estipula, prevalecendo comtudo as demais clausulas caso os venha possuir por qualquer titulo inter vivos ou causa mortis.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Fevereiro de 1804.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Curso Annexo a Faculdade de Direito do Recife.

Pela secretaria do Curso Annexo se faz publico de ordem do Sr. Dr. Vice-Director, que se achará aberta a matricula para as diversas aulas preparatorias do mesmo Curso, a contar de 13 até o fim do corrente mes, devendo ter logar a abertura das aulas no dia 1.º de Março, de conformidade com o disposto no art. 451 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891.

A matricula far-se-ha por series ou por aulas avulsas, (arts. 450 e 467 do cit. dec. n. 1232), sendo necessario que os candidatos á matricula da 1.ª serie:

1.º tenham pelo menos 12 annos de idade.
2.º exhibam certificados de estudos primarios do 1.º gráo, ou obtenham no proprio Curso approvação em todas as materias daquelles estudos.
3.º provem ter sido vaccinados (40).

A petição para a matricula deverá declarar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno e ser acompanhada de conhecimento que prove haver, pago na Alfandega deste Estado a taxa annual, que é:

Para uma aula 6$000
Para duas 9$000
Para tres ou mais 12$000

O Curso de estudos consta das disciplinas seguintes:

Portuguez.
Latim.
Francez.
Inglez.
Mathematica elementar.
Physica e chimica geral.
Geographia.
Historia natural.
Historia universal.
Historia do Brasil.

Ha duas cadeiras de mathematica elementar.

O alumno matriculado no Curso tem preferencia, na admissão dos exames, não fica obrigado a exhibir o *curriculum vitæ*, de que trata o art. 760 do regulamento e fica isento do pagamento da taxa de 5$500 pela inscripção para cada preparatorio, pagamento a que são obrigados os alumnos estranhos, nos termos do art. 461 do citado decreto de 2 de Janeiro de 1891.

A frequencia é obrigatoria e o alumno que der 40 faltas ainda que sejam justificadas perderá o anno, segundo o art. 26 de decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.

Secretaria do Curso Annexo a Faculdade de Direito do Recife, 3 de Fevereiro de 1894.

O secretario interino,
M. Arthur Muniz.

Relação

Dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8,820, de 30 de Dezembro de 1882 concedidos durante o anno de 1892

70. Numero de patente 1612. Concessionario Dr. A. Buchmoler, domicilio Estado de S. Paulo. Um systema de caixão favorecendo e accelerando a decomposição dos corpos. Decreto de 8 de Julho, 15 annos.
71. 1613. Idem Joseph Baker & Sons, Londres. Apparelho seccador denominado—Seccador Baker, idem idem.
72. 1614. Idem Antonio Izidro Gonçalves, Capital Federal. Um systema de balancins denominado—Balancim inquebravel, idem idem.
73. 1615. Idem Antonio Izidro Gonçalves, idem. Um systema de dormentes metallicos denominado—Dormentes economicos, idem idem.
74. 1616. Idem Antonio Izidro Gonçalves, idem. Um systema de aldravras, denominado—Aldrava segura hygienica, idem idem.
75. 1617. Idem Augusto Candido Gomes, Estado de S. Paulo. Um descascador de café denominado—Descascador completo de teclados e peneiras rotativas, idem idem.
76. 1618. Idem Nicoláo Schmitt, Rio Grande do Sul. Prensas e chapas metallicas para lavrar couro curtido para diversas manufacturas, idem idem.
77. 777. Idem Camille Dupeyrat, Capital Federal. Melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada denominada—Collete aperfeiçoado, idem idem.
78. 1619. Idem Joaquim Leocadio Freire e José Hilario Freire, Estado de S. Paulo. Um catador de pedras—Caçapava—para café côco, 15 de Julho, 15 annos.
79. 1620. Manoel Corrêa Baptista do Nascimento, Rio de Janeiro. Um motor mecanico denominado—Nascimento—idem idem.
80. 1515. Idem Joaquim Gomes Jardim, Estado de S. Paulo. Melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada de um novo systema de fornalha economica denominado—Fornalha economica, idem, emquanto vigorar a patente primitiva.
81. 1621. Idem Antonio Ribeirão Ferreira, Capital Federal. Um processo economico e duravel de preparar os rolos para impressão typographica, 24 de Julho, 15 annos.
82. 1622. Idem Pedro Antonio Santangelo, Estado de S. Paulo. Uma machina destinada a descascar café e arroz denominada—Descascador Santangelo, 31 de Julho, idem.
83. 1623. Idem Nicola Navazio, idem. Uma machina Navazio, para polir, seccar e dar brilho ao café, idem idem.
84. 1624. Idem Dr. N. Gerber, Suissa. Modo de conservação de leite puro, idem idem.
85. 1535. Idem Pedro Antonio Santangelo, Estado de S. Paulo. Melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada de uma machina destinada a ventilar café descascado, denominada—Ventilador-Separador-Santangelo, idem, emquanto vigorar a patente primitiva.
86. 1073. O mesmo, idem. Melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada de uma machina destinada a ventilar café, denominada — Ventilador Escolhedor-Santangelo, idem idem.
87. 1126, idem. O mesmo, idem. Melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada relativa a melhoramentos feitos na machina denominada—Descascador de café Engelberg, idem idem.
88. 1625, José Alves de Almeida, idem. Moinhos—Prodigiosos—de fubá, systema Alves, 11 de Agosto, 15 annos.
89. 1626, idem, Adolpho Sidow e Philippe Dick, idem. Um systema de cylindro compensador para todas as machinas a movimento alternativo, denominado — Pistão compensador, idem, idem.
90. 1627, idem, Elisiario Castanho, idem. Um apparelho descascador de café, denominado—Descascador Castanho, idem, idem.
91. 1628. William Van Vleck Lidgerwood, Londres. Aperfeiçoamentos em descascadores de café e outros grãos, 15 de Agosto, 15 annos.
92. 1629. idem. Heinrich Meinecke, Breslau (Allemanha). Mecanismo regulador para medidor de agua, idem, idem.
93. 1630, idem. Walter Charles Church, Brixton (Inglaterra). Melhoramentos em machinas a vapor ou com relação a ellas e em outras machinas movidas por fluidos, idem, idem.
94. 1631, idem. William Van Vleck Lidgerwood, Londres. Methodos e apparelhos aperfeiçoados, applicaveis a desecação do café, idem, idem.
95. 1632, idem. William Dundas Scott Moncrieff, idem. Aperfeiçoamentos no tratamento de materiaes de esgoto e um apparelho destinado a esse fim, idem, idem.
96. 1633. (1) idem, Eugenio Dilermando da Silveira, Capital Federal. Uma nova telha para cobertura de casas, idem, idem.
97. 1634, idem. Karl Muller, Allemanha. Processo aperfeiçoado de classificação, 18 de Agosto, idem.
98. 1635, Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg, Estado de S. Paulo. Um ventilador para café, arroz, etc., denominado Ventilador Engelberg, idem, idem.
99. 1636, idem. Gerard Beckman, New-York. Aperfeiçoamentos em machinas de colher algodão, idem, idem.
100. 1637 (2) Antonio José Caetano Junior, Capital Federal. Um apparelho denominado The Outlet, destinado a regularisar a partida de animaes em prados de corridas, 29 de Agosto, idem.
101. 1638, Franklin Preice Hommel, Blessfield (Estados Unidos da America do Norte). Movimento mecanico, 11 de Outubro, idem.
102. 1639, L. Beligard e E Fregeac, Pariz. Aperfeiçoamentos na fabricação de chapéos e uma machina para esse fim, idem, idem.

(*Continúa*).

(1) Não foi entregue a patente por não ter o concessionario satisfeito todas as formalidades regulamentares.
(2) Idem.

MARITIMOS

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate «D. Julia»: recebe carga a tratar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Rob. M. Slomans Line

O vapor

Catania

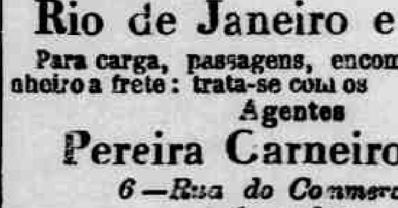

E' esperado de New-York até o dia 15 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba

Commandante Luce

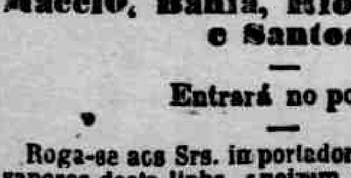

E' esperado da Europa até o dia 19 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessario para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores apresentar dentro vapores desta linha, queiram apr. de carga pelo

MUTILADO

de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, a fim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Paquete Elbe

E' esperado da Europa até o dia 11 de Fevreeiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

O paquete Tagus

Commandante W. Smith

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Libboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedor dessa mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation, Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

The Norton Line of Steamers

Paquete Etona

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Pará e New-York

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Boxwell Williams & C.

Rua do Commercio n. 26

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para o porto acima indicado no dia 15 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 2 hora da tarde do dia 14.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

De vaccas tourinas gordas e domesticadas, cavallo, moveis, sella e mais accessorios de cocheira.

Sabbado, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Nos Coelhos defronte do Hospital Pedro II

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e auzentes e a requerimento do Dr. curador geral de auzentes, levará a leilão as vaccas, cavallo, moveis, sella e mais accessorios da cocheira acima dita, pertencente ao espolio do finado Antonio Soares Lopes.

Leilão

Do brigue «Prazeres»

Sabbado, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da Provedoria, em virtude de requerimento de D. Anna Rodrigues dos Santos testamenteira e inventariante dos bens deixados por João Rodrigues dos Santos de accordo e consentimento dos mais consenhores, o brigue «Prazeres», tal qual se acha fundeado neste porto, no quadro da descarga da carne,—onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

O referido leilão terá logar ás 11 horas do dia acima dito no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião de um outro leilão.

Leilão

De 5 barris e 10 meios ditos marca M. G. com toucinho portuguez, vindas pelo vapor «Ville do Rosario.

De 10 barris e 20 meios ditos marca M. G. com toucinho portuguez vindos pelo vapor «Entre-Rios.

Sabbado 10 do corrente

AS 11 HORAS

No largo da Alfandega

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos barris com toucinho acima mencionados. Em lotes á vontade dos compradores.

Agente Oliveira

Leilão

Da bem afreguezada refinação sita no pateo do Mercado n. 11, constando de armação, balcão, cofre prova de fogo, carteira taxas, moinhos grandes para café, grande depositos para assucar refinado e de carroço e outros muitos utencilios de refeição.

Terça-feira 13 do corrente

A's 11 horas

No Largo do Mercado n. 11

O agente acima autorisado pelo Sr. Joaquim José Gonçalves Guimarães, que retira-se para fóra, por motivo de molestia, levará a leilão a refinação acima, com todos os utencilios e resto de assucar, cofre etc., garantido-se a chave da casa ao comprador.

Leilão

Agente Britto

Uma armação emvidraçada, balança, medidas 1 carteira, pipas, canteiros, vinhos, licores, serveja, louça, 1 candieiro de suspensão e muitos generos.

Rua da Conceição n. 8

Qurta-feira. 14 de Dezem-

A's 10 1/2

AVISOS DIVERSOS

— Na fabrica de moveis da rua de S. João precisa-se de artistas.

— Precisa-se de uma cosinheira, uma criada para andar com uma criança, e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 13 da rua Agostinho Bezerra, antiga Quarteis, com duas salas, dous quartos, cosinha fora, quintal e cacimba: á tratar na Cambôa do Carmo n. 29.

— AMA — Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua do Rangel n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Imperatriz n. 24, 1.° andar.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem e compre a rua Nova n. 7 2º andar, paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama que ... tratar a rua Duque de Caxias n. 88 pharm

Ama de cosinha e lavadeira

Precisa-se no sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, prefere-se que durma em casa. Rua de Pedro Affonso n. 43, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia, preferindo se que durma em casa dos patrões; no 2º andar n. 50 á rua das Trincheiras.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, para duas pessoas e que durma em casa dos patrões, na rua das Cruzes n. 26.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar e sirva para compras na rua: trata-se na rua da Matriz da Boa-Vista n. 5.

Ama para cosinha

Precisa-se de uma; na praça da Boa Vista n. 9, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama habilitada e com boa abonação, para serviço domestico de casa de pequena familia, paga-se bem; á tratar na rua do Commercio n. 46, escriptorio.

Amas

Precisa se de uma para cosinha e outra para serviço interno de casa de familia, que durma em casa do patrão; na rua Paysandu' n. 36.

Attenção

Tendo perdido no caminho para Afogados uns papeis de Luiz Nunes da Silva, cujos erão recurso para o Dr. Altino, e alguns titulos da Thesouraria; gratifico generosamente a quem os entregar-me.

Recife, 6 de Fevereiro de 1894.

Octaviano Padilha.

Precisa-se

De um menino para praticar em taverna; no becco da Lingueta n. 10, Recife.

Criado

Na praça da Boa Vista n. 19, precisa-se de um criado.

Alugam-se

Duas excellentes casas á rua da Aurora ns. 153 155, com sotão corrido, assoalhadas, caiadas e pintadas de novo, com gaz e agua e commodos para grande familia: á tratar á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino, no becco do Campello n. 4, Recife.

Ao commercio

Antonio Geraldo Coelho, previne ao commercio, e ao publico que para fins commerciaes, d'ora em diante se assignará.

Antonio Geraldo Coelho Pinto.

Casa

Vende-se a casa n. 293 da rua de Oitenta e Nove antiga Imperial a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para criado a rua Nova n: 7 2º andar.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que compramos ao Sr. Francisco Teixeira de Carvalho, a taverna sita á estrada de Sant'Anna n. 41, livre e desembaraçada; e se alguem se julgar credor da mesma, queira apresentar seus titulos no prazo de 3 dias.

Recife—6—2—1894.

Antonio Teixeira & Irmãos.

Com urgencia

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de uma boa ama de cosinha.

Ao commercio

José Martins Saldanha participa ao commercio que por sua livre e expontanea vontade deixou de ser empregado da casa commercial dos Srs. Pontual Rozendo & C., agradecendo ao mesmo tempo o bom tratamento que lhe dispensaram durante vinte e dous annos que os servio.

Recife, 7 de Fevereiro de 94.

José Martins Saldanha.

Professor academico Alberto da Silva Miranda

✝ Francisco da Silva Miranda, Guilhermina da Costa Miranda, Ernesto da Silva Miranda, sua mulher e filhas, Maria Thereza de Miranda, Guilhermina da Silva Miranda, Floriano Baptista de Oliveira, sua mulher e filha, ainda dolorosamente penalisados pelo infausto passamento de seu sempre lembrado e estremecido filho, irmão, cunhado e tio, professor academico **Alberto da Silva Miranda**, agradecem do imo d'alma aos seus parentes e amigos e aos collegas daquelle pranteado finado que se dignaram de testemunhar a sua sincera amisade, acompanhando ao Cemiterio Publico os restos mortaes e de novo os convidam a assistir as missas do 7. dia que mandam celebrar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. E por mais esta prova de amisade, religião e caridade se confessam summamente gratos.

Manoel Domingues da Silva

Luzia Candida Pogge e Silva, Manoel Silvino da Silva, João B. Pogge e Silva, Laura A. Pogge e Silva, Eulalia Figueir do e Silva, Guilherme e Isabel, esposa, filhos, nora e netos do fallecido Manoel Domingues da Silva, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado á assistirem as missas que pelo repouso eterno do mesmo mandam celebrar no 7º dia do seu passamento, terça-feira 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, confessando-se mais uma vez gratos áquelles que comparecerem.

Francisco João de Barros

1º anniversario

✝ Francisco João de Barros, seus filhos e genros, Manoel Vicente de Barros e sua esposa ausentes, Dr. Barros Sobrinho, sua esposa e seus filhos, Alfredo Flaviano de Barros, sua esposa e suas filhas, Francisco Maria de Barros e José Augusto de Barros e sua esposa, convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amisade para assistirem as missas que, por alma de seu sempre lembrado pai, sogro, avô e tio,—Francisco João de Barros,—mandam celebrar no sabbado, 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e de caridade.

D. Annunciada Montenegro Esnaty

✝ A consternada familia da fallecida D. Annunciada Montenegro Esnaty agradece penhoradissima a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes da mesma finada, e convida-as de novo, assim como aos demais parentes e pessoas de relações de amizade á assistir as missas, que por alma daquella virtuosa esposa, mãi exemplar e filha extremosissima, manda resar na igreja de Santa Rita de Cassia, no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º do seu prematuro fallecimento, e desde já agradece mais este caridoso obsequio.

Hercolina Tenoria de Brito Lyra

✝ Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante, Generosa do Rego Medeiros Cavalcante, Sebastiana do Rego Medeiros, Francisca do Rego Medeiros Vasconcelos, Anna do Rego Medeiros Vasconcelos, Joaquim do Rego M. Vasconcelos, convidam aos parentes e amigos seus e de sua prezada sogra, mãi e avó, Hercolina Tenoria de Brito Lyra, para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na igreja do Rosario (Santo Antonio) segunda-feira 12 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, 7º dia do seu fallecimento.

IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DA BOA VISTA

Manoel Domingues da Silva

✝ De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos e a Exma familia do nosso prestimoso irmão e juiz Manoel Domingues da Silva, para assistirem as missas que a mesma manda celebrar no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 7º dia do seu passamento.

Consistorio, 9 de Fevereiro de 894.

O secretario

Sebastião L. do Amaral.

Josepha Ayres de Almeida Albuquerque

✝ Maria Amelia Albuquerque e Silva e Luiz de França da Costa e Silva convidam aos parentes e pessoas da amizade de sua presada mãi e avó, Josepha Ayres de Almeida Albuquerque, para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na igreja do Terço, sabbado, 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, e aproveitam o ensejo para agradecer áquelles que se dignaram conduzir os seus restos mortaes á ultima morada.

Antonio José Pinto Osorio

Trigesimo dia

✝ Viuva, filhos, genros e netos de Antonio José Pinto Osorio, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas do 30º dia que mandam rezar por alma do seu caro chefe, segunda feira 12 do corrente, na capella da Boa Viagem, ás 8 horas do dia, e desde já confessam se eternamente gratos.

✝ Manoel Lyra, seus filhos e genro, Francisco Lyra, D. Maria Candida de Oliveira e D. Illuminata Lins de Lyra, convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua prezada mãi, avó e sogra, D. Candida L. de Figueiredo, mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 30º dia do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista.

João José dos Santos

✝ Joaquim Francisco da Costa, sua mulher e filha convidam aos parentes e amigos do finado João José dos Santos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 12 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia do seu passamento.

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, dirija-se ao «Jornal do Recife».

Criado

Precisa-se de um criado; na chapelaria Raphael.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas, e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar no Bazar de Afogados.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro á rua do Paysandú n. 19

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Palma n. 40.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; á tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para serviço de casa, em engenho; á tratar na rua 15 de Novembro 81.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; ... e Cª e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e DE CORES Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rua du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS.

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

RÁBÃO-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 28 e 30, RUE DROUOT Y PHARMACIAS.

25 annos de successo. — *Premio Grande. - Exposição Universal, Pariz 1889.*

14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de terna idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Exigir, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Sulzer et Kuchlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

TINTURA UNICA

INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA

ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 66, Paris ... SILVA & Cª

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 26, r. du Temple. - Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Pratico para pharmacia

Precisa-se de um para uma pharmacia de Palmares, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24—Companhia de Drogas.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14.

CAJURUBEBA

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão beneficos resultados produsio na cura do reumathismo, molestias de pello, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por muito tempo parallsado por circumstancias imperiosas ehoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer o illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene por Decreto de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia n. 34 da rua Larga do Rosario de Braga & Machado outr'ora de Bartholomeu & C.

La Gran Via

Rua da Imperatriz n. 58 A

Recebeu um esplendido sortimento de sedas lisas e lavradas:

Cachemiras pretas e de cores.
Levantines, alta novidade.
Cretons inglezes e francezes.
Zephirs, padrões inteiramente novas
Cortes bordados, brancos e de cores
Chapéos de sol para senhora.
Espartilhos.
Percalinas Linons.
Camisas, punhos e collarinhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc, etc.

Othon Silva & C.

Rua da Imperatriz numero 58 A

A BRISA

Acaba de receber um esplendido sortimento em bicos de filó de seda e algodão brancos, de cor e pretos, albums para retratos, manuaes para missa, licoreiras, figuras de biscuit e enfeites de vidros para toilets.

Perfumarias, luvas, leques, espartilhos, fitas, bordados e outros artigos que estão a vista dos amaveis freguezes.

A BRISA

Praça da Independencia 4 6, 8 e 0

Conrado Antunes & C.

FABRICA DE MOVEIS A VAPOR DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica se qualquer encommenda com a maxima presteza e por preços muitissimos rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas que sejam peritos.

DEPOSITO

49-Rua Barão da Victoria-49

MOSQUETEIROS

Brancos e de cores, receberam novo sortimento

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

ENXOVAES PARA BAPTISADOS

Completo sortimento o que ha de melhor. Lindas capotas e toucas enfeitadas de rendas por crianças de todas as idades.

NOVA ESPERANÇA

63 Rua Duque de Caxias 63

ESPLENDIDO

Sortimento de leques e ventarolas em seda, gaze, plumas para senhoras e meninas.

PEDRO ANTUNES & C.

63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Completo sortimento de miudezas, modas perfumarias e objectos para presentes.

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

A'

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toilettes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOJA DO POVO

19—Rua 1°. de Março—19

E·to conhecido estabelecimento continúa a liquidar as seguintes fazendas por preços se·· competencia.

A saber:

Lindas l·s furta cores a 4·0 reis o covado.
Crepons desenhos inteiramente novas a 800 reis o covado.
Casemiras com 2 larguras para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Flanella branca de algodão a 4·0 reis o covado.
Panno preto para roupa a 1$5·0 reis o covado.
Camisas brancas de linho a 60$000 a duzia.
Brim pardo com toque de mofo a 400 reis o covado.
Cretones francezes muito largos a 400 reis o covado.
Pannos de cr chet para cade ras e sofá.
Mosquiteiros americanos brancos e de cor·s.
Merinós pretos lisos e lavrados a 2$000 o covado.
Cortes em cartão para vestidos, todos os preços.
Esteiras e alcatifa para forrar salas.
Enxovaes para baptisados.
Surahs de todas as cores a 2$500 reis o covado.
Sargelim diagonal a 360 reis o covado.
Colxões francezes grandes e pequenos.
Bram nte de linho 4 larguras a 2$·00 o metro.
Atoalhado bordado para meza a 2$500 o metro.
Esplendido sortimento em camisas de fl·nella francezas por preços que admira.
Camisas para homem dormir.
Ditas para senhora, idem.
Mantilhas brancas e de cores a 3$000 uma.
Setinetas lisas de todas as cores.
Cortes de meia casemira a 3$5·0 reis.
Completo sortimento de bordados.
Meia·, lenços, punhos, collarinh·s, toalhas, etc., etc.

Só na Loja do Povo

19-Rua 1°. de Março-19

TELEPHONE 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria enominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticame·te preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Sementes Novas de Hortaliças e flôres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho rio para mesa, é uma especialidade.

PCÇAS MENDES & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resomidos.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

Obras de Vime como sejam

Cestas para compras (Tamanhos diversos.)
Berços
Balaios para papel.
ROUPEIROS.
CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Poças Mendes & C.

Vinhos tintos de mesa

Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte

vende-se em LATINHAS de litro. GARRAFADO na

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10° e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na

ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Licores de Marie Brizard

aniseto, curação, cacau a la vanille creme de Thé-Murrasquino etc., COGNACS de diversasmarcas e procedencia vende-sena

Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Phantasias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.
E muitos outros artigos especiaes de modas e escolhidas a capricho pelo chefe de nossa caza.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	[illegible]
19.	[illegible]
20.	[illegible]
21.	Asma, [illegible]
22.	Supuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

[illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
..8 Fulton Street. New York.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

GRANDE FABRICA

DE

Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evit tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., construtores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1.° andar.

Preços ei qualdades, sem [illegible] ncompe

Ourives occulista

Theodoro José Ramos [illegible]

E·tabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especia, garantindo preços modicos

Rua das Larangeiras n. 1

Propriedade Boa Vista na cidade da Victoria

Vende-se a propriedade ácima, confronte a estação da estrada de ferro, com quatro casas e uma cocheira de telhas, bastante terreno para todo genero de plantações, muitas e variadas arvores fructiferas, limitando-se em parte com o rio Tapacurá: á tratar na cidade do Recife, rua do Vigario n. 17, 1· andar.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco

SABÃO CURATIVO DE REUTER

MEDICINAL E PARA TOILETE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

TRICOFERO DE BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e mau uso, e cura rapidam... cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

XAROPE DE REUTER N. 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

Como remedio de Erupção Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITAR OS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Rodas d'agua — Machinas a vapor
Turbinas — Portateis
Engenho de Serra — Lavadores
Moendas de Canna — Despolpadores
Moinhos de Fu — Descascadores
Debulhadores — Ventiladores
Separadores — Mambiques

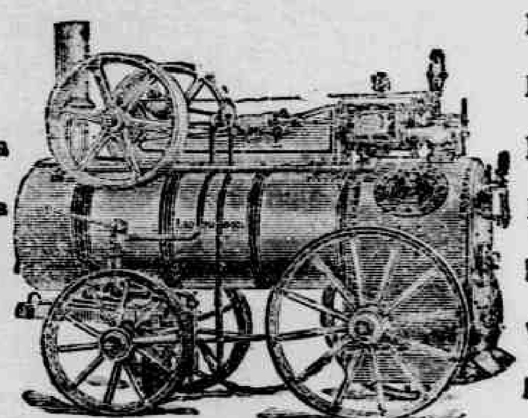

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporado a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences o peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

Transparent Crystal Soap
Sabão transparente cristalino

Especialidade

Wm RIEGER
Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette.

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias, Pharmacias &c. do Brazil.

Sabão transparente cristalino

Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.

Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.

W. Rieger, Frankfust a. Main.

FOLHETIM 53

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

—

SEGUNDA PARTE

IX

O ANJO DO LAR

(Continuação)

A Sra. Desnoels tinha-se levantado e dirigia-se para sua sobrinha, possuida do mesmo cuidado que seu marido.

A menina percebeu então ao susto que causava a esta dupla e sincera affeição.

Ia atraiçoar-se, ia deixar adivinhar a sua preoccupação, e pôr os seus parentes na via d'uma descoberta que não queria que fizessem tão cedo.

Parou de repente, e, affectando o riso, mostrou o jornal ao capitão de fragata.

— Meu tio, disse ella, é isto! Não me tinha escripto que tinha pedido a medalha para o Sr. Le Clebô?

— Sem duvida, minha querida filha, respondeu o convalescente. E então?...

— Então! o nome do Sr. Le Clebô não vem na lista dos condecorados do dia de Anno Bom.

Esta noticia não era de natureza a agradar ao Sr. Desnoels. Amava o joven official e tinha lhe parecido certo que o seu pedido seria deferido, sobretudo quando este pedido fosse apoiado pela unanimidade dos suffragios dos collegas, assim como dos chefes de Edme Le Clebô, quando o prefeito maritimo o tinha confirmado, juntando elle o seu attestado aos dos companheiros d'armas do candidato.

Por consequencia, não escondeu a sua sobrinha a grande contrariedade que resentia.

— Na verdade, acho isto espantoso, pois não tinha nunca duvidado do feliz resultado do nosso passo.

Era portanto necessario ceder á evidencia, em frente do mutismo convincente do jornal official.

Foi esse o assumpto da conversa durante essa manhã do dia 3 de Janeiro. O commandante, com a desagradavel noticia, não cessava de rosnar entre os dentes:

— Vamos lá! Comtanto que o pobre rapaz não desanime e não embarque immediatamente de despeito. Na verdade, esperava melhor colgadura de Anno Bom.

A tristeza tinha penetrado naquelle meio onde o restabelecimento do capitão de fragata já tinha lançado tanta alegria.

Todos lhe soffreram a sua triste influencia. O doente, para dissimular o seu verdadeiro desgosto, affectou virar-se para a parede, para dormir. Armelle com o coração opprimido voltou para o seu quarto, onde encontrou, felizmente, lagrimas que o alliviassem.

A Sra. Desnoels, uma vez só, pegou n'um trabalho, mas abafando profundos suspiros.

O meio dia, hora da comida, veio por fortuna pôr a sua nota mais alegre neste desalinho dos espiritos e do coração.

Desde que era permittido a Roberto tomar algum alimento, com ou em commum no quarto do doente.

Punham uma toalha n'uma mesa central, e Joanna d'um lado, Armelle do outro, almoçavam ou jantavam em companhia de Roberto, que mangava com ellas ás vezes, invejando-lhes o bello appetite que podiam satisfazer á vontade.

Nesse dia, quando chegou a hora da comida, não estavam na mesma disposição habitual de bom humor.

O doente interrogou Armelle:

— Que tempo está esta manhã, pequena? Ainda nevoeiro e chuva?

— Não, meu tio, respondeu Mlle. Gaéneuc, parece que o sol se vai levantar.

— E não me dizias nada, exclamou elle, querendo a todo o passo afastar essa tristeza que, havia duas horas, pesava sobre todos elles. Abre-me depressa essas janellas e essas cortinas, que eu veja um pouco a luz de fora.

A menina apressou-se em satisfazer esse desejo do doente. Era certo que a atmosphera do quarto necessitava ser renovada e que uma pouca de luz externa substitoiria com vantagem a luz tristonha do candieiro e das vellas.

Apenas se tinham aberto as taboinhas, o commandante levou vivamente a mão aos olhos.

Havia muitos dias que os seus olhos não tinham visto tanta luz.

O sol resplendecia lá fora, e este firmamento de inverno tinha um azul de primavera. Atraves dos vidros nenhum arabesco de orvalho congelado, via-se a abobada celeste d'uma transparencia que parecia sem limites. Apenas, aqui e ali, alguns farrapos de cirrus embranquiçados se acabavam de dissolver neste oceano de claridade.

Uma chamma alegre allumiou as feições pallidas do commandante. Elle gostava festas da natureza, d'quellas de que podem gozar os pobres e os infelizes. Veio-lhe ao espirito e aos labios uma reflexão generosa.

— Vamos lá, disse elle, temos um tempo abençoado. Quantos infelizes se estarão agora aquecendo contra as paredes.

Armelle ouvio fora um chamado.

— Noticias más? interrogou Joanna.

— Qual! com uma manhã tão radiante, só podem vir sorprezas felizes!

Neste momento, Armelle que tinha sahido do quarto, voltou toda radiante.

E tal era a sua belleza, a sua graça incomparavel, vestida com um roupão de flanella azul, debruado de grandes tiras brancas e justo á cintura, que Joanna, occupada em dispor tudo na mesa para o almoço, não pôde conter uma exclamação enthusiastica vendo o ar feliz que brilhava na cara de sua sobrinha.

— O que te aconteceu, bom anjo do lar, que pareces tão alegre?

— Meu tio, minha tia, gritou a menina, é uma visita; os Srs. Le Clebô, pai e filho.

Abrio a porta de par em par, e o commandante Desnoels e sua mulher viram apparecer o velho piloto seguido de seu filho.

Assentado na cama, Roberto bateu as palmas.

— Ainda bem! Isto faz-me mais bem do que todos os medicamentos da Faculdade! Anda, Edme, deixa me dar-te um abraço. Sei o que fizeste por mim, por nós todos, meu rapaz, e o patrão tambem. Só hontem soube do seu heroismo; sem a sua intervenção, já não seriamos nada neste mundo.

Tinham se trocado os cumprimentos do estylo e desejado as boas festas. Quando a mão d'Armelle apertou a do guarda-marinha, foi impossivel aos dous, a Armelle e a Edme, enganarem se por mais tempo sobre os seus reciprocos sentimentos.

E, como os olhos de Roberto Desnoels ficavam fitos na botoeira desguarnecida do joven Le Clebô, este disse modestamente:

— Ah! commandante, não pense mais nisso. Sei bem o que lhe devo, e o meu reconhecimento fica o mesmo para comigo. Mas deixe-me dizer lhe que agradeço ao ministro ter decidido d'outra forma. A medalha está melhor onde está do que sobre o meu peito, e não me desmentirá.

— Seguramente, não! replicou o capitão de fragata; é certo que não poderia estar mais bem collocada. E, além disso, o que me consola é que é só uma questão de espera; o filho saberá recolher a herança de honra do pai.

Ouvindo estas palavras, o velho piloto tinha erguido a cabeça.

Um sentimento de profunda dignidade pos um reflexo de magestade na sua fronte, e, com uma voz grave, concluio:

— E deve-se accrescentar que o meu filho fez mais que merecer a medalha, ganhou-a para seu pai.

Edme olhou para o ancião com pasmo. Mas já o bretão tinha sabido reassumir aquella mascara de melancolica serenidade que lhe dava uma tão austera grandeza.

X

O POEMA DO MAR BRAVO

Tinham decorrido tres semanas. Janeiro estava a findar. Este mez não tinha tido frios, mas, em compensação, a tristeza dos nevoeiros não tinha cessado de espalhar o seu manto sobre o firmamento armoricano. O mar marolhava com som lugubre contra os contrafortes do Raz e a miseria tinha chegado ao seu auge nos arredores de Plogoff e de Cléden.

Ora, era verdadeira essa miseria da gente do campo. Havia quinze dias que no lar do Karval se comia sopa de favas e pão de rala.

Só o padeiro fazia negocio naquella região, e quando o reitor, nas suas visitas de apostolo, tratava de dar algumas consolações aos desgraçados enfraquecidos por esta longa abstinencia, acontecia-lhe ouvir responder com aquella resignação arrisca que contém legitimas revoltas:

— Oh! sim, Sr. reitor, o céo é formoso, mas ainda lá não estamos.

Quando o pobre raciocina assim, é preciso que elle tenha esgotado todos os meios de consolação.

Foi no auge dessa miseria que o commandante Desnoels chegou, uma manhã, á pequena casa de Plogoff, conduzido por Armelle e por Joanna. E immediatamente se espalhou a noticia da volta das duas boas senhoras. Apezar dos seus soffrimentos, essa boa gente veio ao encontro dellas; não vinham mendigar, era só para verem as suas bemfeitoras, como o fazia n'outro tempo o povo em torno dos santos que percorriam os campos.

Bastaram algumas palavras para explicar a Roberto a situação deploravel desta população de pescadores.

Chamou á parte sua mulher e sua sobrinha, e, depois de ter ouvido os seus conselhos, concluio com energia:

— Vamos lá! a theoria não vale de nada sem a pratica. E' propicio o momento para justificar as nossas antigas theses sobre a autonomia. Comecemos por dar de comer a estes. Veremos depois como lhes pregamos; pois, se ha um proverbio que nunca fosse desmentido, é de certo este: « Barriga esfaimada não tem ouvidos ».

(*Continua*).

Typ. do «Diario», rua D. de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGIVEL